

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2024.

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

À
Gerente de Aquisições

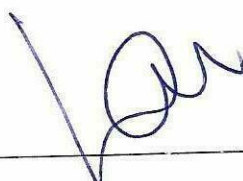
C/C
Setor de Contratos

Serviço a ser contratado: Serviços gráficos

Área / Projeto: Hospital Municipal Albert Schweitzer.

Solicito por meio desta, a contratação do serviço acima citado, em virtude da necessidade de realização dos mesmos.

Atenciosamente,



VIVA RIO



TERMO DE REFERÊNCIA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO

1. DO OBJETO

Este Termo de Referência reúne o conjunto de informações necessárias e as condições mínimas exigíveis para contratação de empresa especializada em **fornecimento de material gráfico, visual e de serviço de publicidade e propaganda**, no Hospital Municipal Albert Schweitzer e CER Realengo, regido pelo Termo de Colaboração de nº 002/2021 firmado entre a Organização Social Viva Rio e a Secretaria Municipal de Saúde – SMS do Rio de Janeiro, com o perfil de urgência e emergência com perfil adulto, pediátrico e obstétrico.

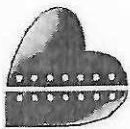
2. JUSTIFICATIVA

O serviço de empresa especializada em fornecimento de material gráfico, visual e de serviço de publicidade e propaganda, é necessário para atender as necessidades de toda a Unidade.

3. FORNECIMENTO DOS INSUMOS

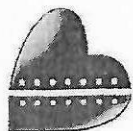
3.1. O material gráfico, visual e serviço de publicidade e propaganda deverão ser fornecidos para a Unidade, conforme demanda, são os indicados a seguir:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO
ETIQUETA 3 CARREIRAS BRANCA – ROLO DE ETIQUETA ADESIVA TAM. 33x21 MM, 3 COLUNAS COR BRANCA COM 4038 UNIDADES APROXIMADAMENTE
ETIQUETA 3 CARREIRAS VERMELHA - ROLO ETIQUETA ADESIVA TAM. 33x21 MM, 3 COLUNAS COR VERMELHA COM 4038 UNIDADES APROXIMADAMENTE
ETIQUETA ADESIVA PARA EQUIPO DE DIETA -
ETIQUETA ADESIVA PARA EQUIPO DE HIDRATAÇÃO -
ETIQUETA ADESIVA PARA EQUIPO DE MEDICAMENTO (AMARELO)-
ETIQUETA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO ALERGIA - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 5X6 CM, 2/0 COR.
ETIQUETA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO – UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 4X4 CM, 1/0 COR.
ETIQUETA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DE SELO D' ÁGUA - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 7X7 CM, 1/0 COR.
ETIQUETA ADESIVA DE MEDICAÇÃO SERINGA (BRANCA) - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 3X8 CM, 1/0 COR.



VIVARIO

ETIQUETA ADESIVA DE RÓTULO DE SGRO - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 10X10 CM, 1/0 COR.
ETIQUETA ADESIVA PARA BOLSA COLETORA DE URINA - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 10X10 CM, 1/0 COR.
ETIQUETA ADESIVA DATA INICIAL E FINAL - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 4X12 CM, 1/0 COR.
ETIQUETA ADESIVA ROTULO DE NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 10X10 CM, 1/0 COR.
ETIQUETA ADESIVA DE NOTIFICAÇÃO DE MEMBROS - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 10X10 CM, 1/0 COR.
ETIQUETA NUTRIÇÃO - LACTARIO FORMULAS INFANTIS - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 4X8 CM, 1/0 COR. (AZUL)
ETIQUETA ZEBRA 30 X 60 - ROLO ETIQUETA ADEVISA EM PAPEL TERMICO TAM. 60X30MM X 21mts NA COR BRANCA CONTENTO 630UNIDADES APROXIMADAMENTE.
ETIQUETA ZEBRA 50 X 90 - ROLO DE ETIQUETA ADEVISA EM PAPEL TERMICO TAM. 90X50MM X 32mts NA COR BRANCA CONTENTO 604 UNIDADES APROXIMADAMENTE.
IMPRESSO AIIH COD.011 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM
IMPRESSO ADMISSÃO E ALTA COD.102 - - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM
IMPRESSO ADMISSÃO NEONATAL COD.182 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM
IMPRESSO ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM COD.078 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM
IMPRESSO ATESTADO MÉDICO COD.111 BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.15X21CM, 1/0 COR, AP.63GM
IMPRESSO BALANÇO HÍDRICO LIVRETO COD.101 - UNIDADE, FORMATO TAM.297X420CM, 1/1 COR, 2 FOLHAS DOBRADAS TIPO LIVRETO.
IMPRESSO BALANÇO HÍDRICO NEO COD.231 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM
IMPRESSO BALANÇO HÍDRICO PEDIATRICO COD.022- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM
IMPRESSO BOLETIM DE ATENDIMENTO ADULTO COD.210 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM
IMPRESSO CAPA E CONTRA CAPA DE PRONTUÁRIO - UNIDADE, 2 FOLHAS SENDO UMA CAPA E OUTRAS CONTRA CAPA TAMANHO 32X22CM
IMPRESSO CHECK LINT DE PASSAGEM DE PLANTÃO TÉCNICO DE ENFERMAGEM / UTI003-1- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM
IMPRESSO CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS COD.CIR.032-1- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM
IMPRESSO DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO COD.070 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.15X21CM, 1/0 COR, AP.63GM
IMPRESSO DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO (RASCUNHO) COD.260 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM
IMPRESSO EMCAMINHAMENTO DAS UNIDADES DE URGENCIA E EMERGENCIA PARA A ATENÇÃO PRIMARIA COD.229 BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.15X21CM, 1/0 COR, AP.63GM
IMPRESSO EVOLUÇÃO (MULTIDISCIPLINAR) COD.012 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM
IMPRESSO FICHA DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL COD.178 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM
IMPRESSO FICHA DE AVALIAÇÃO PRÉ-ANETÉSICA COD.203 - UNIDADE FORMATO TAM.64X30CM, 1/1 COR, 1 VIA GRAMPO E SERRIL HA
IMPRESSO FICHA DE RISCO CIRÚRGICO COD.069 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM
IMPRESSO FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ANTIMICROBIANOS COD.008 BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.15X21CM, 1/0 COR, AP.63GM
IMPRESSO GUIA DE REFERÊNCIA COD.081- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM



VIVARIO

IMPRESSO PASSAGEM DE PLANTÃO FISIOTERAPIA COD.056 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM
IMPRESSO PRESCRIÇÃO MÉDICA DIÁRIA COD.021 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM
IMPRESSO PSICOTRÓPICO COD.006 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.10X15CM, 1/0 COR, AP.63GM
IMPRESSO RECEITUÁRIO COD.019 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. 9x21CM, 1/0 COR, AP.63GM
IMPRESSO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL COD. 005 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. 15X21CM, 1/0 COR, 2 VIAS-AUTOCOPIATIVO
IMPRESSO RESUMO DE ALTA COD.026 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM
IMPRESSO RESUMO DE ALTA UTI NEO COD.087 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. 15X21, 1/0 COR, AP.63GM
IMPRESSO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL (SINAN) COD.241- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM
IMPRESSO TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA INTERNAÇÃO / TRENSEFERENCIA HOSPITALAR COD.015-1 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM
LIVRO DE ENTRADA DE PACIENTE NA SALA DE TRAUMA - UNIDADE, LIVRO COMPOSTO POR CAPA E CONTRA CAPA PLÁSTICA 1/1 COR, CONTENDO 100 FOLAS
LIVRO REGISTRO DE CIRURGIA CENTRO CIRURGIÇO - UNIDADE, LIVRO DE CAPA DURA NA COR PRETA COM ESCRITAS DOURADA 1/1 COR, CONTENDO 100 PAGINAS
LIVRO REGISTRO DE CIRURGIA OBSTETRICA - UNIDADE, LIVRO DE CAPA DURA NA COR PRETA COM ESCRITAS DOURADA 1/1 COR, CONTENDO 100 PAGINAS
PAPEL ELETRO TITB 80MM X 20M (EDAN) - BOBINA, PAPEL TERMOSENSIVEL GRADEADO TAM 80mmX20M COMPATIVEL COM ECG CONTEC 300G E ELETROCARDIOGRAFOS DE DIVERSOS MODELOS
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE ALERGIA - UNIDADE, PULSEIRA PLÁSTICA VINIL 25mmX250mm NA COR VERMELHA
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE QUEDA - UNIADE, COM LACRE ADESIVO 2X24CM, COM DESCRIÇÃO DE QUEDA IMPRESSA
RIBBON 30X60 CM - ROLO, RIBBON PRETO CERA TAM. 110Mm X 74M G42
RIBBON 90X60 CM - ROLO, RIBBON PRETO CERA TAM. 110Mm X 450M G42
CARIMBO AUTOMATICO PEQUENO 26 mm x 10 mm
CARIMBO AUTOMATICO GRANDE 37mmx76 mm
FAIXA LONA 4 METROS X80 COM ACABAMENTO DE ILHOIS
ENCADERNAÇÃO SO ASPIRAL
BANNER PADRAO 1,20X80

4. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

4.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste TERMO DE REFERÊNCIA, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.2. Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos insumos, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega no local.

4.3. Efetuar a entrega dos pedidos em até 10 (dez) dias a contar da solicitação, diretamente na Unidade constante neste TERMO DE REFERÊNCIA, acompanhadas do respectivo recibo de entrega.



Parágrafo Primeiro. Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Parágrafo Segundo. Não poderá cobrar quaisquer valores adicionais referente a frete de material, estando o mesmo já incluso no objeto contratado.

Parágrafo Terceiro. Ficará obrigada a refazer, imediatamente, o material que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE.

4.4. Aceitar a reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

4.5. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato.

4.7. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos das legislações vigentes.

4.8. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do Contrato inerentes ao objeto.

5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

5.2. Executar a fiscalização dos serviços por funcionário(s) especialmente designado(s).

5.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

5.4. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste TERMO DE REFERÊNCIA, bem como do seu Instrumento Convocatório.

5.5. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução do objeto pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários, empregados e colaboradores, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas.

5.6. Informar a CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso as suas instalações para execução do objeto.



5.7. Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido neste TERMO DE REFERÊNCIA.

5.8. Comunicar a CONTRATADA, o mais breve possível, todas as irregularidades verificadas que afetem a perfeita execução do serviço, para a devida regularização.

5.9. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, podendo, em decorrência de falhas observadas, solicitar a CONTRATADA, providências visando as correções necessárias.

5.10. Não obstante a CONTRATADA seja única e exclusivamente responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE reserva-se no direito de, não restringindo a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para tanto:

- a) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- b) Manter os registros com o preenchimento mensal das fichas de inspeção.

5.11. A fiscalização será exercida no interesse da Unidade e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade da CONTRATADA, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

Parágrafo Primeiro: Quaisquer exigências da fiscalização do Contrato inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

Parágrafo Segundo: Em caso de não conformidade do serviço prestado com as exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento deverá ser efetuado em até 28 dias, posterior a apresentação

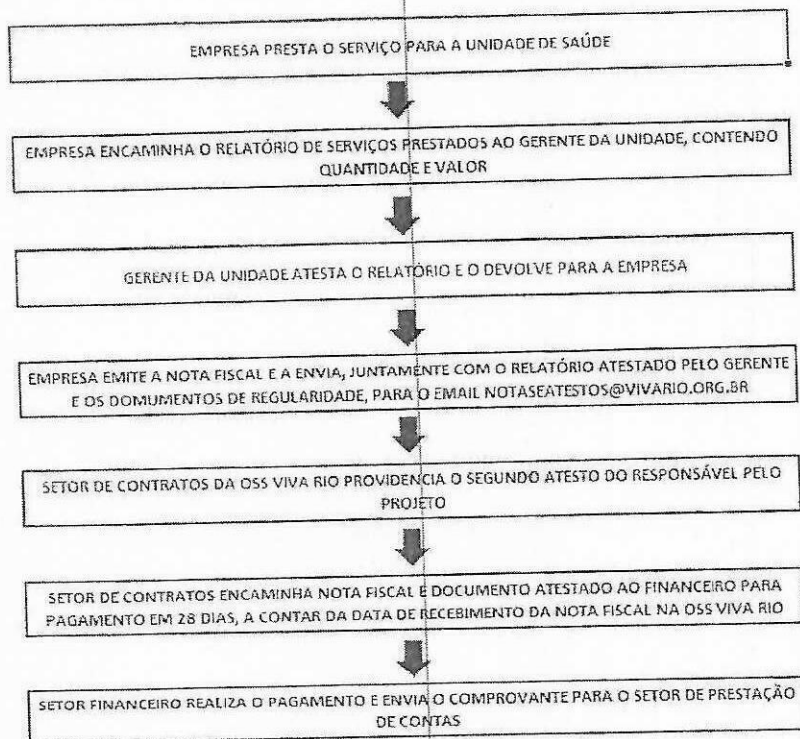


de Nota Fiscal ou da Fatura pela CONTRATADA, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados.

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser atestada pelo CONTRATANTE e, no caso de ocorrer a não aceitação dos serviços faturados, o fato será de imediato comunicado a CONTRATADA, para retificação das causas de seu indeferimento.

6.3. A Nota Fiscal/Fatura, deverá vir acompanhada das devidas comprovações de regularidade da CONTRATADA, Relatórios de Execução dos Serviços e Outros, quando aplicável.

6.4 Fluxo de atesto.



7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

7.1. A pretensa CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos pertinentes à habilitação técnica:

- a) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade compatível com as exigências deste TERMO DE REFERÊNCIA através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica autenticado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;



- b) Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária – ANVISA, da sede da LICITANTE;
- c) Alvará/Licença de funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal da sede da LICITANTE.

7.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão de Regularidade na Fazenda Federal (Nacional) conjunta INSS;
- b) Certidão de Regularidade na Fazenda Estadual – ICMS ou isenção;
- c) Certidão de Dívida Ativa – PGE (ou outro órgão estadual) ou isenção;
- d) Certidão de Regularidade na Fazenda Municipal – ISS ou isenção;
- e) Certidão de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Trabalhista – CNDT;
- g) Certidão de Falência e Concordata e Recuperação Judicial.

8 - PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 8.1 O Contrato vigorará por (12) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério das Partes, mediante a Termo Aditivo.
- 8.2 O contrato decorrente do presente Termo de Referência é vinculado diretamente a vigência do Termo de Colaboração 002/2021 firmado entre a Viva Rio e a Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro
- 8.3 A vinculação aqui referida impõe a extinção simultânea do Contrato que decorrer do presente TERMO DE REFERÊNCIA, pela não renovação/prorrogação ou pela rescisão, independente do motivo, do Contrato de Gestão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Todas as anotações, análises, compilações, produtos e subprodutos, estudos e demais documentos elaborados pela CONTRATADA com relação ao TERMO DE REFERÊNCIA ou serviço contratado serão também considerados “Informações Confidenciais”, e será de



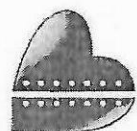
propriedade da CONTRATANTE, não cabendo a outra Parte nenhum direito sobre eles, salvo acordo entre as mesmas, expresso e por escrito.

8.2. As empresas interessadas poderão realizar visita técnica a Unidade.

ANEXO I

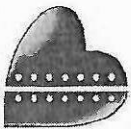
A média mensal e o total material gráfico, visual e serviço de publicidade e propaganda adquiridos para Unidade, são os indicados a seguir:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CONSUMO MENSAL (MÉDIO)	CONSUMO ANUAL (MÉDIO)
ETIQUETA 3 CARREIRAS BRANCA - ROLO DE ETIQUETA ADESIVA TAM. 33x21 MM. 3 COLUNAS COR BRANCA COM 4038 UNIDADES APROXIMADAMENTE	20	240
ETIQUETA 3 CARREIRAS VERMELHA - ROLO ETIQUETA ADESIVA TAM. 33x21 MM. 3 COLUNAS COR VERMELHA COM 4038 UNIDADES APROXIMADAMENTE	3	30
ETIQUETA ADESIVA PARA EQUIPO DE DIETA	2333	28000
ETIQUETA ADESIVA PARA EQUIPO DE HIDRATAÇÃO	6000	72000
ETIQUETA ADESIVA PARA EQUIPO DE MEDICAMENTO (AMARELO)	10000	120000
ETIQUETA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO ALERGIA - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 5X6 CM, 2/0 COR.	83	1000
ETIQUETA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 4X4 CM, 1/0 COR.	8	100
ETIQUETA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DE SELO D' ÁGUA - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 7X7 CM, 1/0 COR.	375	4500
ETIQUETA ADESIVA DE MEDICAÇÃO SERINGA (BRANCA) - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 3X8 CM, 1/0 COR.	88000	1056000
ETIQUETA ADESIVA DE RÓTULO DE SORO - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 10X10 CM, 1/0 COR.	14000	168000
ETIQUETA ADESIVA PARA BOLSA COLETORA DE URINA - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 10X10 CM, 1/0 COR.	500	6000
ETIQUETA ADESIVA DATA INICIAL E FINAL - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 4X12 CM, 1/0 COR.	542	6500
ETIQUETA ADESIVA ROTULO DE NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 10X10 CM, 1/0 COR.	500	6000
ETIQUETA ADESIVA DE NOTIFICAÇÃO DE MEMBROS - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 10X10 CM, 1/0 COR.	33	400
ETIQUETA NUTRIÇÃO - LACTARIO FORMULAS INFANTIS - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 4X8 CM, 1/0 COR. (AZUL)	9000	108000



VIVARIO

ETIQUETA ZEBRA 30 X 60 - ROLO ETIQUETA ADEVISA EM PAPEL TERMICO TAM. 60X30MM X 21Mts NA COR BRANCA CONTENTO 630UNIDADES APROXIMADAMENTE.	21	250
ETIQUETA ZEBRA 50 X 90 - ROLO DE ETIQUETA ADEVISA EM PAPEL TERMICO TAM. 90X50MM X 32Mts NA COR BRANCA CONTENTO 604 UNIDADES APROXIMADAMENTE.	130	1560
IMPRESSO AIIH COD.011 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	2	20
IMPRESSO ADMISSÃO E ALTA COD.102 - - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	2	20
IMPRESSO ADMISSÃO NEONATAL COD.182 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	6	72
IMPRESSO ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM COD.078 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	8	100
IMPRESSO ATESTADO MÉDICO COD.111 BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.15X21CM, 1/0 COR, AP.63GM	5	60
IMPRESSO BALANÇO HÍDRICO LIVRETO COD.101 - UNIDADE, FORMATO TAM.297X420CM, 1/1 COR, 2 FOLHAS DOBRADAS TIPO LIVRETO.	1800	21600
IMPRESSO BALANÇO HÍDRICO NEO COD.231 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	20	240
IMPRESSO BALANÇO HÍDRICO PEDIATRICO COD.022- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	30	360
IMPRESSO BOLETIM DE ATENDIMENTO ADULTO COD.210 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	2	20
IMPRESSO CAPA E CONTRA CAPA DE PRONTUÁRIO - UNIDADE, 2 FOLHAS SENDO UMA CAPA E OUTRAS CONTRA CAPA TAMANHO 32X22CM	2000	24000
IMPRESSO CHECK LINT DE PASSAGEM DE PLANTÃO TÉCNICO DE ENFERMAGE / U/I1003-1- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	16	190
IMPRESSO CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS COD.CIR.032-1- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	13	150
IMPRESSO DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO COD.070 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.15X21CM, 1/0 COR, AP.63GM	5	60
IMPRESSO DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO (RASCUNHO) COD.260 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	2	20
IMPRESSO EMCAMINHAMENTO DAS UNIDADES DE URGENCIA E EMERGENCIA PARA A ATENÇÃO PRIMARIA COD.229 BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.15X21CM, 1/0 COR, AP.63GM	2	20
IMPRESSO EVOLUÇÃO (MULTIDISCIPLINAR) COD.012 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	2	20
IMPRESSO FICHA DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL COD.178 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	15	180
IMPRESSO FICHA DE AVALIAÇÃO PRÉ-ANETÉSICA COD.203 - UNIDADE FORMATO TAM.64X30CM, 1/1 COR,1 VIA GRAMPO E SERRILHADO	1000	12000
IMPRESSO FICHA DE RISCO CIRÚRGICO COD.069 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	2	20
IMPRESSO FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ANTIMICROBIANOS COD.008 BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.15X21CM, 1/0 COR, AP.63GM	2	20
IMPRESSO GUIA DE REFERÊNCIA COD.081- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	2	20
IMPRESSO PASSAGEM DE PLANTÃO FISIOTERAPIA COD.056 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	10	120
IMPRESSO PRESCRIÇÃO MÉDICA DIÁRIA COD.021 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	2	20



VIVARIO

IMPRESSO PSICOTRÓPICO COD.006 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.10X15CM, 1/0 COR, AP.63GM	70	840
IMPRESSO RECEITUÁRIO COD.019 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. 9x21CM, 1/0 COR, AP.63GM	55	660
IMPRESSO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL COD. 005 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. 15X21CM, 1/0 COR, 2 VIAS-AUTOCOPIATIVO	6	70
IMPRESSO RESUMO DE ALTA COD.026 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	2	20
IMPRESSO RESUMO DE ALTA UTI NEO COD.087 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. 15X21, 1/0 COR, AP.63GM	7	84
IMPRESSO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL (SINAN) COD.241- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	2	20
IMPRESSO TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA INTERNAÇÃO / TRANSFERENCIA HOSPITALAR COD.015-1 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	3	30
LIVRO DE ENTRADA DE PACIENTE NA SALA DE TRAUMA - UNIDADE, LIVRO COMPOSTO POR CAPA E CONTRA CAPA PLASTICA 1/1 COR, CONTENDO 100 FOLAS	4	45
LIVRO REGISTRO DE CIRURGIA CENTRO CIRURGICO - UNIDADE, LIVRO DE CAPA DURA NA COR PRETA COM ESCRITAS DOURADA 1/1 COR, CONTENDO 100 PAGINAS	4	48
LIVRO REGISTRO DE CIRURGIA OBSTETRICA - UNIDADE, LIVRO DE CAPA DURA NA COR PRETA COM ESCRITAS DOURADA 1/1 COR, CONTENDO 100 PAGINAS	1	15
PAPEL ELETRO TITB 80MM X 20M (EDAN) - BOBINA, PAPEL TERMOSENSIVEL GRADEADO TAM 80mmX20M COMPATIVEL COM ECG CONTEC 300G E ELETROCARDIOGRAFOS DE DIVERSOS MODELOS	43	520
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE ALERGIA - UNIDADE, PULSEIRA PLASTICA VINIL 25mmX250mm NA COR VERMELHA	300	3600
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE QUEDA - UNIADE, COM LACRE ADESIVO 2X24CM, COM DESCRIÇÃO DE QUEDA IMPRESSA	2400	28800
RIBBON 30X60 CM - ROLO, RIBBON PRETO CERA TAM. 110Mm X 74M G42	64	768
RIBBON 90X60 CM - ROLO, RIBBON PRETO CERA TAM. 110Mm X 450M G42	3	36
CARIMBO AUTOMATICO PEQUENO 26 mm x 10 mm	10	120
CARIMBO AUTOMATICO GRANDE 37mmx76 mm	1	6
FAIXA LONA 4 METROS X80 COM ACABAMENTO DE ILHOIS	1	4
ENCADERNAÇÃO SO ASPIRAL	1	12
BANNER PADRAO 1,20X80	1	10

Isaias Melquiseck L. da Silva
Coordenador Almoxenado
RG: 30076222 - 6
HMAS



Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

Fwd: Fwd: VIVARIO - COTAÇÃO - SERVIÇOS GRÁFICOS

1 mensagem

Andrea Veloso <andrea@studioalfa.com.br>
Para: danielecastro@vivario.org.br

20 de maio de 2024 às 14:14

Boa tarde, Daniele.

Infelizmente não fazemos este tipo de impressão para papelaria.

Caso precise de qualquer outro trabalho gráfico de grandes formatos e peças para sinalização, poderemos te atender.

Muito obrigada

Andréa

Evando Abreu
evando@studioalfa.com.br
☎ 21 97003.4099
☎ 21 3077.9000
www.studioalfa.com.br

Studio Alfa
Rua da Regeneração, 961
Bonsucesso - Rio de Janeiro

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:VIVARIO - COTAÇÃO - SERVIÇOS GRÁFICOS**Data:**Mon, 20 May 2024 13:10:06 -0300**De:**Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

Boa tarde!

Vimos por meio desta lhe cumprimentar cordialmente e solicitar sua cotação para a prestação de serviços de acordo especificações contidas no Termo de Referência e documentos que seguem em anexo.

Sua cotação deverá ser enviada em um prazo de até 72 horas, para o e-mail danielecastro@vivario.org.br

Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

Validade da proposta: 30 dias

As cotações serão avaliadas com base no cumprimento do Termo de Referência, seguindo todos os seus requisitos e critérios.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.

Depois de recebida a cotação e durante a validade desta, a VIVA RIO não aceitará nenhuma variação de preços decorrentes de inflação, variações cambiais, ou qualquer outro fator de mercado. No momento da adjudicação do Contrato, a VIVA RIO se reservará o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou produtos em até 30% (trinta por cento) do total da oferta, sem nenhuma alteração do valor unitário e de outros termos e condições.

A cotação que cumprir com os requisitos mínimos e seja a melhor qualificada na avaliação técnico-financeira será selecionada para subscrever um Contrato. As cotações que não cumprirem com os requisitos mínimos serão

desclassificadas.

O simples ato de apresentação de uma cotação implicará em ACEITE pelo proponente, sem questionamento às condições constantes do Anexo 1.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO.

--

At.te,
Daniele Castro
Analista de Contratos - HMAS
Cel. (21) 98679-5014 (Apenas Whatsapp)


Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos.hmas@vivario.org.br





56 anexos


 **TR SERVIÇOS GRÁFICOS.docx**
225K

 **Doc04.docx**
53K


 **Doc03.docx**
63K

 **Doc02.docx**
190K

 **Doc05.docx**
77K


 **Doc01.docx**
121K


 **Doc06.docx**
113K


 **Doc09.docx**
75K


 **Doc07.docx**
129K


 **Doc08.docx**
140K


 **Doc10.docx**
125K

 **Doc12.docx**
70K


 **Doc11.docx**
114K


 **Doc13.docx**
142K

 **Doc14.docx**
146K

 **Doc17.docx**
68K

 **Doc15.docx**
91K

 **Doc16.docx**
78K

 **Doc18.pdf**
26K

 **Doc19.pdf**
24K


 **Doc22.pdf**
78K


 **Doc20.pdf**
523K

 **Doc21.pdf**
64K

 **Doc23.pdf**
1174K

 **Doc24.pdf**
525K

 **Doc26.pdf**
31K

 **Doc25.pdf**
35K

 **Doc27.pdf**
112K

 **Doc28.pdf**
66K

 **Doc30.pdf**
14K

 **Doc29.pdf**
446K

 **Doc31.pdf**
313K


 **Doc32.pdf**
132K

 **Doc33.pdf**
218K


 **Doc34.pdf**
255K

 **Doc37.pdf**
106K

 **Doc35.pdf**
2328K


 **Doc38.pdf**
220K

 **Doc39.pdf**
166K

 **Doc36.pdf**
89K


 **Doc40.pdf**
196K


 **Doc41.pdf**
61K

 **Doc42.pdf**
30K

 **Doc44.pdf**
168K

 **Doc43.pdf**
661K

 **Doc45.pdf**
76K


 **Doc47.pdf**
291K

 **Doc48.pdf**
512K


 **Doc50.pdf**
480K


 **Doc49.pdf**
641K


 **Doc46.pdf**
1907K

 **Doc52.docx**
46K

 **Doc51.docx**
133K

 **Doc53.docx**
45K

 **Doc54.docx**
77K

 **Doc55.docx**
98K



Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

VIVARIO - COTAÇÃO - SERVIÇOS GRÁFICOS

5 mensagens

Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>
Para: contato@copyhouse.com.br

21 de maio de 2024 às 09:31

Bom dia.

Vimos por meio desta lhe cumprimentar cordialmente e solicitar sua cotação para a prestação de serviços de acordo especificações contidas no Termo de Referência e documentos que seguem em anexo.

Sua cotação deverá ser enviada em um prazo de até 72 horas, para o e-mail danielecastro@vivario.org.br

Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

Validade da proposta: 30 dias

As cotações serão avaliadas com base no cumprimento do Termo de Referência, seguindo todos os seus requisitos e critérios.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.

Depois de recebida a cotação e durante a validade desta, a VIVA RIO não aceitará nenhuma variação de preços decorrentes de inflação, variações cambiais, ou qualquer outro fator de mercado. No momento da adjudicação do Contrato, a VIVA RIO se reservará o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou produtos em até 30% (trinta por cento) do total da oferta, sem nenhuma alteração do valor unitário e de outros termos e condições.

A cotação que cumprir com os requisitos mínimos e seja a melhor qualificada na avaliação técnico-financeira será selecionada para subscrever um Contrato. As cotações que não cumprirem com os requisitos mínimos serão desclassificadas.

O simples ato de apresentação de uma cotação implicará em ACEITE pelo proponente, sem questionamento às condições constantes do Anexo 1.


SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO.

At.te,
Daniele Castro
Analista de Contratos - HMAS
Cel. (21) 98679-5014 (Apenas Whatsapp)


Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br
Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos.hmas@vivario.org.br




56 anexos

 **TR SERVIÇOS GRÁFICOS.docx**


225K

 **Doc03.docx**


63K

 **Doc02.docx**


190K

 **Doc04.docx**


53K

 **Doc01.docx**


121K

 **Doc05.docx**


77K

 **Doc06.docx**


113K

 **Doc07.docx**


129K

 **Doc09.docx**

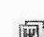
75K

 **Doc10.docx**


125K

 **Doc08.docx**


140K

 **Doc11.docx**


114K

 **Doc12.docx**

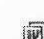
70K

 **Doc13.docx**

142K

 **Doc14.docx**

146K

 **Doc15.docx**

91K

 **Doc16.docx**

78K

 **Doc17.docx**


68K

 **Doc18.pdf**


26K

 **Doc19.pdf**

24K

 **Doc20.pdf**

523K

 **Doc21.pdf**

64K

 **Doc22.pdf**


78K

 **Doc24.pdf**



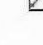


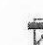


525K

 **Doc23.pdf**

1174K


 **Doc25.pdf**


35K

-  **Doc26.pdf**
31K
-  **Doc27.pdf**
112K
-  **Doc30.pdf**
14K
-  **Doc28.pdf**
66K
-  **Doc29.pdf**
446K
-  **Doc31.pdf**
313K
-  **Doc32.pdf**
132K
-  **Doc33.pdf**
218K
-  **Doc34.pdf**
255K
-  **Doc36.pdf**
89K
-  **Doc37.pdf**
106K
-  **Doc35.pdf**
2328K
-  **Doc38.pdf**
220K
-  **Doc39.pdf**
166K
-  **Doc40.pdf**
196K
-  **Doc41.pdf**
61K
-  **Doc42.pdf**
30K
-  **Doc44.pdf**
168K
-  **Doc43.pdf**
661K
-  **Doc45.pdf**
76K
-  **Doc47.pdf**
291K
-  **Doc46.pdf**
1907K
-  **Doc48.pdf**
512K
-  **Doc49.pdf**
641K
-  **Doc50.pdf**
480K
-  **Doc51.docx**
133K

 **Doc52.docx**
46K

 **Doc53.docx**
45K

 **Doc54.docx**
77K

 **Doc55.docx**
98K

Contato Copyhouse <contato@copyhouse.com.br>
Para: Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

22 de maio de 2024 às 09:43

Acuso recebimento. Seu orçamento será enviado no prazo pedido.
Atenciosamente, Renato Barreto.



Atendimento ao Cliente | Comercial
T: 21 25086000 | M: 21 98556 2067
www.copyhouse.com.br
Rua Sete de Setembro 34 | Rio de Janeiro



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>
Para: Contato Copyhouse <contato@copyhouse.com.br>

22 de maio de 2024 às 09:59

Ok, fico no aguardo.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Carlos Copyhouse <carlos@copyhouse.com.br>
Para: danielecastro@vivario.org.br

22 de maio de 2024 às 14:30

Olá Daniele, boa tarde!

Tudo bem?

Agradeço por entrar em contato com a Copyhouse!

No momento não iremos participar desta cotação.

Muito obrigado!

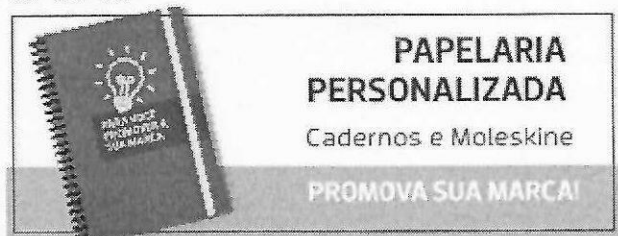


Carlos Alberto | Comercial

T: 21 25086000 | M: 21 99578 5685

www.copyhouse.com.br

Rua Sete de Setembro 34 | Rio de Janeiro



----- Forwarded message -----

De: **Contato Copyhouse** <contato@copyhouse.com.br>

Date: qua., 22 de mai. de 2024 às 09:44

Subject: Fwd: VIVARIO - COTAÇÃO - SERVIÇOS GRÁFICOS

To: Nikollas Ramos <nikollas@copyhouse.com.br>, Carlos Copyhouse <carlos@copyhouse.com.br>

Carlos,
Nik pediu para te encaminhar esse pedido. Pediu que você respondesse.



copyhouse

Atendimento ao Cliente | Comercial

T: 21 25086000 | M: 21 98556 2067


www.copyhouse.com.br


Rua Sete de Setembro 34 | Rio de Janeiro





[Texto das mensagens anteriores oculto]


56 anexos


 **TR SERVIÇOS GRÁFICOS.docx**
225K

 **Doc03.docx**
63K


 **Doc02.docx**
190K

 **Doc04.docx**
53K


 **Doc01.docx**
121K

 **Doc05.docx**
77K


 **Doc06.docx**
113K

 **Doc07.docx**


129K

 **Doc09.docx**


75K

 **Doc10.docx**


125K

 **Doc08.docx**


140K

 **Doc11.docx**

114K

 **Doc12.docx**


70K

 **Doc13.docx**


142K

 **Doc14.docx**

146K

 **Doc15.docx**

91K

 **Doc16.docx**

78K

 **Doc17.docx**

68K

 **Doc18.pdf**

26K

 **Doc19.pdf**


24K

 **Doc20.pdf**


523K

 **Doc21.pdf**


64K

 **Doc22.pdf**

78K

 **Doc24.pdf**


525K

 **Doc23.pdf**


1174K

 **Doc25.pdf**

35K

 **Doc26.pdf**

31K

 **Doc27.pdf**

112K

 **Doc30.pdf**

14K

 **Doc28.pdf**

66K

 **Doc29.pdf**



446K

 **Doc31.pdf**

313K

 **Doc32.pdf**

132K

-  **Doc33.pdf**
218K
-  **Doc34.pdf**
255K
-  **Doc36.pdf**
89K
-  **Doc37.pdf**
106K
-  **Doc35.pdf**
2328K
-  **Doc38.pdf**
220K
-  **Doc39.pdf**
166K
-  **Doc40.pdf**
196K
-  **Doc41.pdf**
61K
-  **Doc42.pdf**
30K
-  **Doc44.pdf**
168K
-  **Doc43.pdf**
661K
-  **Doc45.pdf**
76K
-  **Doc47.pdf**
291K
-  **Doc46.pdf**
1907K
-  **Doc48.pdf**
512K
-  **Doc49.pdf**
641K
-  **Doc50.pdf**
480K
-  **Doc51.docx**
133K
-  **Doc52.docx**
46K
-  **Doc53.docx**
45K
-  **Doc54.docx**
77K
-  **Doc55.docx**
98K

Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>
Para: Carlos Copyhouse <carlos@copyhouse.com.br>

22 de maio de 2024 às 16:02

Obrigada pelo retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

VIVARIO - COTAÇÃO - SERVIÇOS GRÁFICOS

4 mensagens

Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

20 de maio de 2024 às 13:10

Cco: csgraphexpress@gmail.com, comercial@fpaivacomunicacaovisual.com.br, Evando@studioalfa.com.br, Mestregrafica@uol.com.br

Boa tarde!

Vimos por meio desta lhe cumprimentar cordialmente e solicitar sua cotação para a prestação de serviços de acordo especificações contidas no Termo de Referência e documentos que seguem em anexo.

Sua cotação deverá ser enviada em um prazo de até 72 horas, para o e-mail danielecastro@vivario.org.br

Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

Validade da proposta: 30 dias

As cotações serão avaliadas com base no cumprimento do Termo de Referência, seguindo todos os seus requisitos e critérios.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.

Depois de recebida a cotação e durante a validade desta, a VIVA RIO não aceitará nenhuma variação de preços decorrentes de inflação, variações cambiais, ou qualquer outro fator de mercado. No momento da adjudicação do Contrato, a VIVA RIO se reservará o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou produtos em até 30% (trinta por cento) do total da oferta, sem nenhuma alteração do valor unitário e de outros termos e condições.

A cotação que cumprir com os requisitos mínimos e seja a melhor qualificada na avaliação técnico-financeira será selecionada para subscrever um Contrato. As cotações que não cumprirem com os requisitos mínimos serão desclassificadas.

O simples ato de apresentação de uma cotação implicará em ACEITE pelo proponente, sem questionamento às condições constantes do Anexo 1.




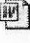


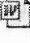
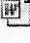
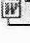
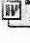



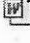



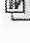
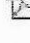
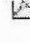
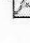



SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO.




--


At.te,
Daniele Castro
Analista de Contratos - HMAS
Cel. (21) 98679-5014 (Apenas Whatsapp)

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.brEnvio de notas fiscais e atestos: notaseatestos.hmas@vivario.org.br

56 anexos

-  **TR SERVIÇOS GRÁFICOS.docx**
225K
-  **Doc04.docx**
53K
-  **Doc03.docx**
63K
-  **Doc02.docx**
190K
-  **Doc05.docx**
77K
-  **Doc01.docx**
121K
-  **Doc06.docx**
113K
-  **Doc09.docx**
75K
-  **Doc07.docx**
129K
-  **Doc08.docx**
140K
-  **Doc10.docx**
125K
-  **Doc12.docx**
70K
-  **Doc11.docx**
114K
-  **Doc13.docx**
142K
-  **Doc14.docx**
146K
-  **Doc17.docx**
68K
-  **Doc15.docx**
91K
-  **Doc16.docx**
78K
-  **Doc18.pdf**
26K
-  **Doc19.pdf**
24K
-  **Doc22.pdf**
78K
-  **Doc20.pdf**
523K
-  **Doc21.pdf**
64K
-  **Doc23.pdf**
1174K
-  **Doc24.pdf**
525K


-  **Doc26.pdf**
31K
-  **Doc25.pdf**
35K
-  **Doc27.pdf**
112K
-  **Doc28.pdf**
66K
-  **Doc30.pdf**
14K
-  **Doc29.pdf**
446K
-  **Doc31.pdf**
313K
-  **Doc32.pdf**
132K
-  **Doc33.pdf**
218K
-  **Doc34.pdf**
255K
-  **Doc37.pdf**
106K
-  **Doc35.pdf**
2328K
-  **Doc38.pdf**
220K
-  **Doc39.pdf**
166K
-  **Doc36.pdf**
89K
-  **Doc40.pdf**
196K
-  **Doc41.pdf**
61K
-  **Doc42.pdf**
30K
-  **Doc44.pdf**
168K
-  **Doc43.pdf**
661K
-  **Doc45.pdf**
76K
-  **Doc47.pdf**
291K
-  **Doc48.pdf**
512K
-  **Doc50.pdf**
480K
-  **Doc49.pdf**
641K
- **Doc46.pdf**
1907K

 **Doc52.docx**
46K

 **Doc51.docx**
133K

 **Doc53.docx**
45K

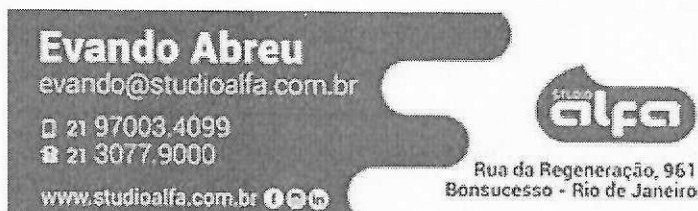
 **Doc54.docx**
77K

 **Doc55.docx**
98K

Evando Abreu <evando@studioalfa.com.br>
Para: Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

20 de maio de 2024 às 13:57

Recebido!



Evando Abreu
evando@studioalfa.com.br
☎ 21 97003.4099
☎ 21 3077.9000
www.studioalfa.com.br

STUDIO alfa
Rua da Regeneração, 961
Bonsucesso - Rio de Janeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fernanda Paiva <comercial@fpaivacomunicacaovisual.com.br>
Para: Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

20 de maio de 2024 às 14:44

Prezados, bom dia!
Agradecemos a oportunidade, mas não iremos participar desta demanda.



COMERCIAL

☎ (21) 3377-6220 / (21) 99620 -5575
✉ comercial@fpaivacomunicacaovisual.com.br
🌐 www.fpaivacomunicacaovisual.com.br
📍 Rua Gaturamo, Nº 185, Campo Grande, RJ - Cep:23081-331


[Texto das mensagens anteriores oculto]


Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>
Para: André renê <andrerene@vivario.org.br>


20 de maio de 2024 às 15:08






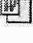

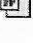
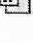
















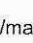
[Texto das mensagens anteriores oculto]

























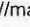
56 anexos

 **TR SERVIÇOS GRÁFICOS.docx**
225K

 **Doc04.docx**
53K

 **Doc03.docx**
63K

-  **Doc02.docx**
190K
-  **Doc05.docx**
77K
-  **Doc01.docx**
121K
-  **Doc06.docx**
113K
-  **Doc09.docx**
75K
-  **Doc07.docx**
129K
-  **Doc08.docx**
140K
-  **Doc10.docx**
125K
-  **Doc12.docx**
70K
-  **Doc11.docx**
114K
-  **Doc13.docx**
142K
-  **Doc14.docx**
146K
-  **Doc17.docx**
68K
-  **Doc15.docx**
91K
-  **Doc16.docx**
78K
-  **Doc18.pdf**
26K
-  **Doc19.pdf**
24K
-  **Doc22.pdf**
78K
-  **Doc20.pdf**
523K
-  **Doc21.pdf**
64K
-  **Doc23.pdf**
1174K
-  **Doc24.pdf**
525K
-  **Doc26.pdf**
31K
-  **Doc25.pdf**
35K
-  **Doc27.pdf**
112K
-  **Doc28.pdf**
66K

-  **Doc30.pdf**
14K
-  **Doc29.pdf**
446K
-  **Doc31.pdf**
313K
-  **Doc32.pdf**
132K
-  **Doc33.pdf**
218K
-  **Doc34.pdf**
255K
-  **Doc37.pdf**
106K
-  **Doc35.pdf**
2328K
-  **Doc38.pdf**
220K
-  **Doc39.pdf**
166K
-  **Doc36.pdf**
89K
-  **Doc40.pdf**
196K
-  **Doc41.pdf**
61K
-  **Doc42.pdf**
30K
-  **Doc44.pdf**
168K
-  **Doc43.pdf**
661K
-  **Doc45.pdf**
76K
-  **Doc47.pdf**
291K
-  **Doc48.pdf**
512K
-  **Doc50.pdf**
480K
-  **Doc49.pdf**
641K
-  **Doc46.pdf**
1907K
-  **Doc52.docx**
46K
-  **Doc51.docx**
133K
-  **Doc53.docx**
45K
- **Doc54.docx**
77K



Doc55.docx
98K



Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

VIVARIO - COTAÇÃO - SERVIÇOS GRÁFICOS

4 mensagens

Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

20 de maio de 2024 às 13:10

Cco: csgraphexpress@gmail.com, comercial@fpaivacomunicacaovisual.com.br, Evando@studioalfa.com.br, Mestregrafica@uol.com.br

Boa tarde!

Vimos por meio desta lhe cumprimentar cordialmente e solicitar sua cotação para a prestação de serviços de acordo especificações contidas no Termo de Referência e documentos que seguem em anexo.

Sua cotação deverá ser enviada em um prazo de até 72 horas, para o e-mail danielecastro@vivario.org.br

Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

Validade da proposta: 30 dias

As cotações serão avaliadas com base no cumprimento do Termo de Referência, seguindo todos os seus requisitos e critérios.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.

Depois de recebida a cotação e durante a validade desta, a VIVA RIO não aceitará nenhuma variação de preços decorrentes de inflação, variações cambiais, ou qualquer outro fator de mercado. No momento da adjudicação do Contrato, a VIVA RIO se reservará o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou produtos em até 30% (trinta por cento) do total da oferta, sem nenhuma alteração do valor unitário e de outros termos e condições.

A cotação que cumprir com os requisitos mínimos e seja a melhor qualificada na avaliação técnico-financeira será selecionada para subscrever um Contrato. As cotações que não cumprirem com os requisitos mínimos serão desclassificadas.

O simples ato de apresentação de uma cotação implicará em ACEITE pelo proponente, sem questionamento às condições constantes do Anexo 1.

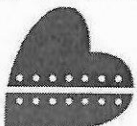
SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO.

At.te,

Daniele Castro

Analista de Contratos - HMAS










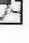

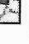
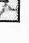
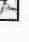
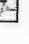


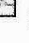
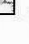
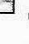
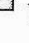





Cel. (21) 98679-5014 (Apenas Whatsapp)


Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.brEnvio de notas fiscais e atestos: notaseatestos.hmas@vivario.org.br

VIVARIO


56 anexos

-  **TR SERVIÇOS GRÁFICOS.docx**
225K
-  **Doc04.docx**
53K
-  **Doc03.docx**
63K
-  **Doc02.docx**
190K
-  **Doc05.docx**
77K
-  **Doc01.docx**
121K
-  **Doc06.docx**
113K
-  **Doc09.docx**
75K
-  **Doc07.docx**
129K
-  **Doc08.docx**
140K
-  **Doc10.docx**
125K
-  **Doc12.docx**
70K
-  **Doc11.docx**
114K
-  **Doc13.docx**
142K
-  **Doc14.docx**
146K
-  **Doc17.docx**
68K
-  **Doc15.docx**
91K
-  **Doc16.docx**
78K
-  **Doc18.pdf**
26K
-  **Doc19.pdf**
24K
-  **Doc22.pdf**
78K
-  **Doc20.pdf**
523K
-  **Doc21.pdf**
64K
-  **Doc23.pdf**
1174K
-  **Doc24.pdf**
525K

-  **Doc26.pdf**
31K
-  **Doc25.pdf**
35K
-  **Doc27.pdf**
112K
-  **Doc28.pdf**
66K
-  **Doc30.pdf**
14K
-  **Doc29.pdf**
446K
-  **Doc31.pdf**
313K
-  **Doc32.pdf**
132K
-  **Doc33.pdf**
218K
-  **Doc34.pdf**
255K
-  **Doc37.pdf**
106K
-  **Doc35.pdf**
2328K
-  **Doc38.pdf**
220K
-  **Doc39.pdf**
166K
-  **Doc36.pdf**
89K
-  **Doc40.pdf**
196K
-  **Doc41.pdf**
61K
-  **Doc42.pdf**
30K
-  **Doc44.pdf**
168K
-  **Doc43.pdf**
661K
-  **Doc45.pdf**
76K
-  **Doc47.pdf**
291K
-  **Doc48.pdf**
512K
-  **Doc50.pdf**
480K
-  **Doc49.pdf**
641K
-  **Doc46.pdf**
1907K

 **Doc52.docx**

46K

 **Doc51.docx**

133K

 **Doc53.docx**

45K

 **Doc54.docx**

77K

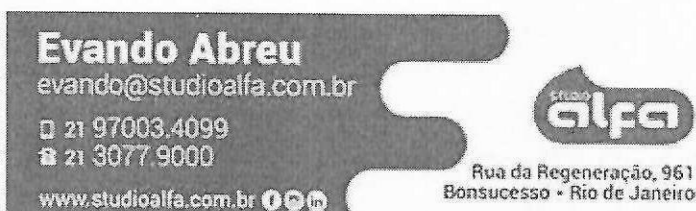
 **Doc55.docx**

98K


Evando Abreu <evando@studioalfa.com.br>
Para: Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

20 de maio de 2024 às 13:57

Recebido!



Evando Abreu
evando@studioalfa.com.br
☎ 21 97003.4099
☎ 21 3077.9000
www.studioalfa.com.br



Rua da Regeneração, 961
Bonsucesso - Rio de Janeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fernanda Paiva <comercial@fpaivacomunicacaovisual.com.br>
Para: Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

20 de maio de 2024 às 14:44

Prezados, bom dia!
Agradecemos a oportunidade, mas não iremos participar desta demanda.

**COMERCIAL**

☎ (21) 3377-6220 / (21) 99620 -5575

✉ comercial@fpaivacomunicacaovisual.com.br

🌐 www.fpaivacomunicacaovisual.com.br


📍 Rua Gaturamo, N° 185, Campo Grande, RJ -Cep:23081-331

[Texto das mensagens anteriores oculto]


Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>
Para: André renê <andrerene@vivario.org.br>

20 de maio de 2024 às 15:08

[Texto das mensagens anteriores oculto]

56 anexos **TR SERVIÇOS GRÁFICOS.docx**


















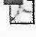



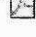
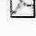

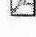

225K






















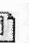
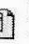


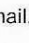
 **Doc04.docx**

53K

 **Doc03.docx**

63K

-  **Doc02.docx**
190K
-  **Doc05.docx**
77K
-  **Doc01.docx**
121K
-  **Doc06.docx**
113K
-  **Doc09.docx**
75K
-  **Doc07.docx**
129K
-  **Doc08.docx**
140K
-  **Doc10.docx**
125K
-  **Doc12.docx**
70K
-  **Doc11.docx**
114K
-  **Doc13.docx**
142K
-  **Doc14.docx**
146K
-  **Doc17.docx**
68K
-  **Doc15.docx**
91K
-  **Doc16.docx**
78K
-  **Doc18.pdf**
26K
-  **Doc19.pdf**
24K
-  **Doc22.pdf**
78K
-  **Doc20.pdf**
523K
-  **Doc21.pdf**
64K
-  **Doc23.pdf**
1174K
-  **Doc24.pdf**
525K
-  **Doc26.pdf**
31K
-  **Doc25.pdf**
35K
-  **Doc27.pdf**
112K
-  **Doc28.pdf**
66K

-  **Doc30.pdf**
14K
-  **Doc29.pdf**
446K
-  **Doc31.pdf**
313K
-  **Doc32.pdf**
132K
-  **Doc33.pdf**
218K
-  **Doc34.pdf**
255K
-  **Doc37.pdf**
106K
-  **Doc35.pdf**
2328K
-  **Doc38.pdf**
220K
-  **Doc39.pdf**
166K
-  **Doc36.pdf**
89K
-  **Doc40.pdf**
196K
-  **Doc41.pdf**
61K
-  **Doc42.pdf**
30K
-  **Doc44.pdf**
168K
-  **Doc43.pdf**
661K
-  **Doc45.pdf**
76K
-  **Doc47.pdf**
291K
-  **Doc48.pdf**
512K
-  **Doc50.pdf**
480K
-  **Doc49.pdf**
641K
-  **Doc46.pdf**
1907K
-  **Doc52.docx**
46K
-  **Doc51.docx**
133K
-  **Doc53.docx**
45K
-  **Doc54.docx**
77K



Doc55.docx
98K



Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

VIVARIO - COTAÇÃO - SERVIÇOS GRÁFICOS

2 mensagens

Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>
Cco: peixotograf@gmail.com, jefgrafica@gmail.com

23 de maio de 2024 às 15:03

Boa tarde.

Vimos por meio desta lhe cumprimentar cordialmente e solicitar sua cotação para a prestação de serviços de acordo especificações contidas no Termo de Referência e documentos que seguem em anexo.

Sua cotação deverá ser enviada em um prazo de até 72 horas, para o e-mail **danielecastro@vivario.org.br**

Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

Validade da proposta: 30 dias

As cotações serão avaliadas com base no cumprimento do Termo de Referência, seguindo todos os seus requisitos e critérios.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.

Depois de recebida a cotação e durante a validade desta, a VIVA RIO não aceitará nenhuma variação de preços decorrentes de inflação, variações cambiais, ou qualquer outro fator de mercado. No momento da adjudicação do Contrato, a VIVA RIO se reservará o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou produtos em até 30% (trinta por cento) do total da oferta, sem nenhuma alteração do valor unitário e de outros termos e condições.

A cotação que cumprir com os requisitos mínimos e seja a melhor qualificada na avaliação técnico-financeira será selecionada para subscrever um Contrato. As cotações que não cumprirem com os requisitos mínimos serão desclassificadas.

O simples ato de apresentação de uma cotação implicará em ACEITE pelo proponente, sem questionamento às condições constantes do Anexo 1.


SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO.

At.te,
Daniele Castro
Analista de Contratos - HMAS
Cel. (21) 98679-5014 (Apenas Whatsapp)


Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br
Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos,hmas@vivario.org.br





56 anexos


-  **TR SERVIÇOS GRÁFICOS.docx**
225K
-  **Doc03.docx**
63K
-  **Doc02.docx**
190K
-  **Doc01.docx**
121K
-  **Doc05.docx**
77K
-  **Doc04.docx**
53K
-  **Doc08.docx**
140K
-  **Doc07.docx**
129K
-  **Doc10.docx**
125K
-  **Doc06.docx**
113K
-  **Doc09.docx**
75K
-  **Doc11.docx**
114K
-  **Doc12.docx**
70K
-  **Doc13.docx**
142K
-  **Doc15.docx**
91K
-  **Doc14.docx**
146K
-  **Doc16.docx**
78K
-  **Doc17.docx**
68K
-  **Doc18.pdf**
26K
-  **Doc19.pdf**
24K
-  **Doc20.pdf**
523K
-  **Doc22.pdf**
78K
-  **Doc21.pdf**
64K
-  **Doc24.pdf**
525K
-  **Doc23.pdf**
1174K
-  **Doc25.pdf**
35K

-  **Doc26.pdf**
31K
-  **Doc27.pdf**
112K
-  **Doc30.pdf**
14K
-  **Doc28.pdf**
66K
-  **Doc29.pdf**
446K
-  **Doc31.pdf**
313K
-  **Doc32.pdf**
132K
-  **Doc33.pdf**
218K
-  **Doc34.pdf**
255K
-  **Doc35.pdf**
2328K
-  **Doc36.pdf**
89K
-  **Doc37.pdf**
106K
-  **Doc39.pdf**
166K
-  **Doc38.pdf**
220K
-  **Doc40.pdf**
196K
-  **Doc41.pdf**
61K
-  **Doc42.pdf**
30K
-  **Doc43.pdf**
661K
-  **Doc44.pdf**
168K
-  **Doc45.pdf**
76K
-  **Doc47.pdf**
291K
-  **Doc46.pdf**
1907K
-  **Doc48.pdf**
512K
-  **Doc49.pdf**
641K
-  **Doc50.pdf**
480K
-  **Doc51.docx**
133K

 **Doc52.docx**
46K

 **Doc53.docx**
45K

 **Doc54.docx**
77K

 **Doc55.docx**
98K

JEFGRAFICA JEF <jefgrafica@gmail.com>

24 de maio de 2024 às 10:21

Para: Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

Bom dia
Não temos como atender.

Att.,
VIVIANE
JEFGRAFICA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

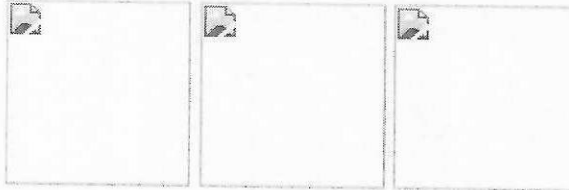
--



Segunda a Sexta de 9h00 às 17h30

Rua Ivo do Prado, 504, Sala 101 - Campo Grande/ RJ

Acesse:



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A
HMAS
Ac: Sra Daniele Castro
Cel. 21 98679-5014

Proponente: **DECOLAR GRAFICA LTDA**
 Endereço Completo: **RUA JOÃO SANTANA, Nº 100 – RAMOS – CEP: 21031-060**
 Tel: **021 99450209**
 E-mail: **antero010@gmail.com**
 CNPJ: **41.788.600/0001-43**
 Inscrição estadual: **12.064.195**
 Banco: **ITAU - 341**
 Agência: **023**
 Conta Bancária: **99702-6**

Item	Cód. Bio	DESCRIÇÃO	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1		ETIQUETA 3 CARREIRAS BRANCA – ROLO DE ETIQUETA ADESIVA TAM. 33x21 MM, 3 COLUNAS COR BRANCA COM 4038 UNIDADES APROXIMADAMENTE	Propria	Rolo	20	47,91	958,23
2		ETIQUETA 3 CARREIRAS VERMELHA - ROLO ETIQUETA ADESIVA TAM. 33x21 MM, 3 COLUNAS COR VERMELHA COM 4038 UNIDADES APROXIMADAMENTE	Propria	Rolo	3	84,31	252,93
3		ETIQUETA ADESIVA PARA EQUIPO DE DIETA	Propria	Unidade	2.333	0,15	339,68
4		ETIQUETA ADESIVA PARA EQUIPO DE HIDRATAÇÃO	Propria	Unidade	6.000	0,09	546,00
5		ETIQUETA ADESIVA PARA EQUIPO DE MEDICAMENTO (AMARELO)	Propria	Unidade	10.000	0,07	728,00
6		ETIQUETA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO ALERGIA - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 5X6 CM, 2/0 COR.	Propria	Unidade	83	0,88	73,26
7		ETIQUETA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 4X4 CM, 1/0 COR.	Propria	Unidade	8	5,28	42,22
8		ETIQUETA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DE SELO D' ÁGUA - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 7X7 CM, 1/0 COR.	Propria	Unidade	375	0,30	112,61
9		ETIQUETA ADESIVA DE MEDICAÇÃO SERINGA (BRANCA) - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 3X8 CM, 1/0 COR.	Propria	Unidade	88.000	0,05	4.004,00
10		ETIQUETA ADESIVA DE RÓTULO DE SORO - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 10X10 CM, 1/0 COR.	Propria	Unidade	14.000	0,22	3.057,60
11		ETIQUETA ADESIVA PARA BOLSA COLETORA DE URINA - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 10X10 CM, 1/0 COR.	Propria	Unidade	500	0,38	191,10
12		ETIQUETA ADESIVA DATA INICIAL E FINAL - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 4X12 CM, 1/0 COR.	Propria	Unidade	542	0,26	143,03
13		ETIQUETA ADESIVA ROTULO DE NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 10X10 CM, 1/0 COR.	Propria	Unidade	500	0,38	191,10
14		ETIQUETA ADESIVA DE NOTIFICAÇÃO DE MEMBROS - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 10X10 CM, 1/0 COR.	Propria	Unidade	33	2,70	89,19
15		ETIQUETA NUTRIÇÃO - LACTARIO FORMULAS INFANTIS - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 4X8 CM, 1/0 COR. (AZUL)	Propria	Unidade	9.000	0,09	819,00
16		ETIQUETA ZEBRA 30 X 60 - ROLO ETIQUETA ADEUISA EM PAPEL TERMICO TAM. 60X30MM X 21Mts NA COR BRANCA CONTENTO 630UNIDADES APROXIMADAMENTE.	Propria	Unidade	21	40,48	850,01
17		ETIQUETA ZEBRA 50 X 90 - ROLO DE ETIQUETA ADEUISA EM PAPEL TERMICO TAM. 90X50MM X 32Mts NA COR BRANCA CONTENTO 604 UNIDADES APROXIMADAMENTE.	Propria	Unidade	130	50,19	6.524,25
18		IMPRESSO AIH COD.011 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Propria	Unidade	2	77,00	154,00
19		IMPRESSO ADMISSÃO E ALTA COD.102 - - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	Propria	Unidade	2	83,00	166,00
20		IMPRESSO ADMISSÃO NEONATAL COD.182 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	Propria	Unidade	6	27,00	162,00
21		IMPRESSO ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM COD.078 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	Propria	Unidade	8	26,00	208,00
22		IMPRESSO ATESTADO MÉDICO COD.111 BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.15X21CM, 1/0 COR, AP.63GM	Propria	Unidade	5	27,00	135,00
23		IMPRESSO BALANÇO HÍDRICO LIVRETO COD.101 - UNIDADE, FORMATO TAM.297X420CM, 1/1 COR, 2 FOLHAS DOBRADAS TIPO LIVRETO.	Propria	Unidade	1.800	0,39	702,00
24		IMPRESSO BALANÇO HÍDRICO NEO COD.231 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	Propria	Unidade	20	13,10	262,00
25		IMPRESSO BALANÇO HÍDRICO PEDIATRICO COD.022- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Propria	Unidade	30	12,60	378,00
26		IMPRESSO BOLETIM DE ATENDIMENTO ADULTO COD.210 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Propria	Unidade	2	73,00	146,00
27		IMPRESSO CAPA E CONTRA CAPA DE PRONTUÁRIO - UNIDADE, 2 FOLHAS SENDO UMA CAPA E OUTRAS CONTRA CAPA TAMANHO 32X22CM	Propria	Unidade	2.000	0,39	780,00
28		IMPRESSO CHECK LINT DE PASSAGEM DE PLANTÃO TÉCNICO DE ENFERMAGE / UTI003-1- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Propria	Unidade	16	12,50	200,00
29		IMPRESSO CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS COD.CIR.032-1- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	Propria	Unidade	13	14,50	188,50

30	IMPRESSO DECLARAÇÃO DE COMPARAÇÃO COD.070 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.15X21CM, 1/0 COR, AP.63GM	Propria	Unidade	5	56,90	284,50
31	IMPRESSO DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO (RASCUNHO) COD.260 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Propria	Unidade	2	88,00	176,00
32	IMPRESSO EMCAMINHAMENTO DAS UNIDADES DE URGENCIA E EMERGENCIA PARA A ATENCAO PRIMARIA COD.229 BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.15X21CM, 1/0 COR, AP.63GM	Propria	Unidade	2	88,00	176,00
33	IMPRESSO EVOLUÇÃO (MULTIDISCIPLINAR) COD.012 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	Propria	Unidade	2	88,00	176,00
34	IMPRESSO FICHA DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL COD.178 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Propria	Unidade	15	17,50	262,50
35	IMPRESSO FICHA DE AVALIAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA COD.203 - UNIDADE FORMATO TAM.64X30CM, 1/1 COR,1 VIA GRAMPO E SERRILHADO	Propria	Unidade	1.000	0,88	880,00
36	IMPRESSO FICHA DE RISCO CIRÚRGICO COD.069 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Propria	Unidade	2	88,00	176,00
37	IMPRESSO FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ANTIMICROBIANOS COD.008 BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.15X21CM, 1/0 COR, AP.63GM	Propria	Unidade	2	88,00	176,00
38	IMPRESSO GUIA DE REFERÊNCIA COD.081 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Propria	Unidade	2	88,00	176,00
39	IMPRESSO PASSAGEM DE PLANTÃO FISIOTERAPIA COD.056 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Propria	Unidade	10	35,50	355,00
40	IMPRESSO PRESCRIÇÃO MÉDICA DIÁRIA COD.021 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Propria	Unidade	2	88,00	176,00
41	IMPRESSO PSICOTRÓPICO COD.006 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.10X15CM, 1/0 COR, AP.63GM	Propria	Unidade	70	10,70	749,00
42	IMPRESSO RECEITUÁRIO COD.019 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM, 9x21CM, 1/0 COR, AP.63GM	Propria	Unidade	55	11,00	605,00
43	IMPRESSO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL COD. 005 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. 15X21CM, 1/0 COR, 2 VIAS-AUTOCOPIATIVO	Propria	Unidade	6	57,00	342,00
44	IMPRESSO RESUMO DE ALTA COD.026 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Propria	Unidade	2	88,00	176,00
45	IMPRESSO RESUMO DE ALTA UTI NEO COD.087 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. 15X21, 1/0 COR, AP.63GM	Propria	Unidade	7	38,50	269,50
46	IMPRESSO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL (SINAN) COD.241- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	Propria	Unidade	2	88,00	176,00
47	IMPRESSO TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA INTERNAÇÃO / TRENFERENCIA HOSPITALAR COD.015-1 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Propria	Unidade	3	85,00	255,00
48	LIVRO DE ENTRADA DE PACIENTE NA SALA DE TRAUMA - UNIDADE, LIVRO COMPOSTO POR CAPA E CONTRA CAPA PLASTICA 1/1 COR, CONTENDO 100 FOLAS	Propria	Unidade	4	185,00	740,00
49	LIVRO REGISTRO DE CIRURGIA CENTRO CIRURGICO - UNIDADE, LIVRO DE CAPA DURA NA COR PRETA COM ESCRITAS DOURADA 1/1 COR, CONTENDO 100 PAGINAS	Propria	Unidade	4	185,00	740,00
50	LIVRO REGISTRO DE CIRURGIA OBSTETRICA - UNIDADE, LIVRO DE CAPA DURA NA COR PRETA COM ESCRITAS DOURADA 1/1 COR, CONTENDO 100 PAGINAS	Propria	Unidade	1	185,00	185,00
51	PAPEL ELETRO TITB 80MM X 20M (EDAN) - BOBINA, PAPEL TERMOSENSIVEL GRADEADO TAM 80mmX20M COMPATIVEL COM ECG CONTEC 300G E ELETROCARDIOGRAFOS DE DIVERSOS MODELOS	Propria	Unidade	43	21,40	920,20
52	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE ALERGIA - UNIDADE, PULSEIRA PLASTICA VINIL 25mmX250mm NA COR VERMELHA	Propria	Unidade	300	3,20	960,00
53	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE QUEDA - UNIADA, COM LACRE ADESIVO 2X24CM, COM DESCRIÇÃO DE QUEDA IMPRESSA	Propria	Unidade	2.400	0,26	624,00
54	RIBBON 30X60 CM - ROLO, RIBBON PRETO CERA TAM. 110Mm X 74M G42	Propria	Unidade	64	15,67	1.002,88
55	RIBBON 90X60 CM - ROLO, RIBBON PRETO CERA TAM. 110Mm X 450M G42	Propria	Unidade	3	90,20	270,60
56	CARIMBO AUTOMATICO PEQUENO 26 mm x 10 mm	Propria	Unidade	10	18,60	186,00
57	CARIMBO AUTOMATICO GRANDE 37mmx76 mm	Propria	Unidade	1	75,20	75,20
58	FAIXA LONA 4 METROS X80 COM ACABAMENTO DE ILHOIS	Propria	Unidade	1	658,00	658,00
59	ENCADERNAÇÃO SO ASPRAL	Propria	Unidade	1	175,00	175,00
60	BANNER PADRAO 1,20X80	Propria	Unidade	1	108,60	108,60

IMPORTA A PRESENTE PROPOSTA NO VALOR TOTAL DE R\$ QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E HUM CENTAVOS

R\$ 34.635,71

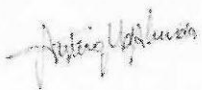
Cond. Pagamento : 28 dias

Prazo Entrega : 10 Dias

Validade da Proposta - 60 dias

Impostos: INCLUSOS

De acordo : / /



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

À

Viva Rio

Ac: Sra Daniele Castro

Conforme solicitação de V.Sas., segue orçamento solicitado

<u>Item</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>Unid.</u>	<u>Qtd.</u>	<u>Valor Unit.</u>	<u>Valor Total</u>
1	ETIQUETA 3 CARREIRAS BRANCA - ROLO DE ETIQUETA ADESIVA TAM. 33x21 MM, 3 COLUNAS COR BRANCA COM 4038 UNIDADES APROXIMADAMENTE	Rolo	20	65,81	1.316,25
2	ETIQUETA 3 CARREIRAS VERMELHA - ROLO ETIQUETA ADESIVA TAM. 33x21 MM, 3 COLUNAS COR VERMELHA COM 4038 UNIDADES APROXIMADAMENTE	Rolo	3	115,81	347,44
3	ETIQUETA ADESIVA PARA EQUIPO DE DIETA	Unidade	2.333	0,20	466,60
4	ETIQUETA ADESIVA PARA EQUIPO DE HIDRATAÇÃO	Unidade	6.000	0,13	750,00
5	ETIQUETA ADESIVA PARA EQUIPO DE MEDICAMENTO (AMARELO)	Unidade	10.000	0,10	1.000,00
6	ETIQUETA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO ALERGIA - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 5X6 CM, 2/0 COR.	Unidade	83	1,21	100,64
7	ETIQUETA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 4X4 CM, 1/0 COR.	Unidade	8	7,25	58,00
8	ETIQUETA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DE SELO D' ÁGUA - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 7X7 CM, 1/0 COR.	Unidade	375	0,41	154,69
9	ETIQUETA ADESIVA DE MEDICAÇÃO SERINGA (BRANCA) - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 3X8 CM, 1/0 COR.	Unidade	88.000	0,06	5.500,00
10	ETIQUETA ADESIVA DE RÓTULO DE SORO - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 10X10 CM, 1/0 COR.	Unidade	14.000	0,30	4.200,00
11	ETIQUETA ADESIVA PARA BOLSA COLETORA DE URINA - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 10X10 CM, 1/0 COR.	Unidade	500	0,53	262,50
12	ETIQUETA ADESIVA DATA INICIAL E FINAL - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 4X12 CM, 1/0 COR.	Unidade	542	0,36	196,48
13	ETIQUETA ADESIVA ROTULO DE NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 10X10 CM, 1/0 COR.	Unidade	500	0,53	262,50
14	ETIQUETA ADESIVA DE NOTIFICAÇÃO DE MEMBROS - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 10X10 CM, 1/0 COR.	Unidade	33	3,71	122,51
15	ETIQUETA NUTRIÇÃO - LACTARIO FORMULAS INFANTIS - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 4X8 CM, 1/0 COR. (AZUL)	Unidade	9.000	0,13	1.125,00
16	ETIQUETA ZEBRA 30 X 60 - ROLO ETIQUETA ADEVISA EM PAPEL TERMICO TAM. 60X30MM X 21Mts NA COR BRANCA CONTENTO 630UNIDADES APROXIMADAMENTE.	Unidade	21	55,60	1.167,60
17	ETIQUETA ZEBRA 50 X 90 - ROLO DE ETIQUETA ADEVISA EM PAPEL TERMICO TAM. 90X50MM X 32mts NA COR BRANCA CONTENTO 604 UNIDADES APROXIMADAMENTE.	Unidade	130	68,94	8.961,88
18	IMPRESSO AIH COD.011 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	2	97,50	195,00
19	IMPRESSO ADMISSÃO E ALTA COD.102 - - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	Unidade	2	105,00	210,00
20	IMPRESSO ADMISSÃO NEONATAL COD.182 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	Unidade	6	35,00	210,00
21	IMPRESSO ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM COD.078 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	Unidade	8	33,75	270,00
22	IMPRESSO ATESTADO MÉDICO COD.111 BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.15X21CM, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	5	35,00	175,00
23	IMPRESSO BALANÇO HÍDRICO LIVRETO COD.101 - UNIDADE, FORMATO TAM.297X420CM, 1/1 COR, 2 FOLHAS DOBRADAS TIPO LIVRETO.	Unidade	1.800	0,61	1.102,50
24	IMPRESSO BALANÇO HÍDRICO NEO COD.231 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	Unidade	20	17,63	352,50
25	IMPRESSO BALANÇO HÍDRICO PEDIATRICO COD.022- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	30	17,00	510,00
26	IMPRESSO BOLETIM DE ATENDIMENTO ADULTO COD.210 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	2	92,50	185,00
27	IMPRESSO CAPA E CONTRA CAPA DE PRONTUÁRIO - UNIDADE, 2 FOLHAS SENDO UMA CAPA E OUTRAS CONTRA CAPA TAMANHO 32X22CM	Unidade	2.000	0,49	975,00
28	IMPRESSO CHECK LINT DE PASSAGEM DE PLANTÃO TÉCNICO DE ENFERMAGE / UTI003-1- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	16	17,00	272,00

29	IMPRESSO CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS COD.CIR.032-1- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	Unidade	13	19,75	256,75
30	IMPRESSO DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO COD.070 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.15X21CM, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	5	73,50	367,50
31	IMPRESSO DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO (RASCUNHO) COD.260 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	2	111,25	222,50
32	IMPRESSO EMCAMINHAMENTO DAS UNIDADES DE URGENCIA E EMERGENCIA PARA A ATENÇÃO PRIMARIA COD.229 BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.15X21CM, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	2	111,25	222,50
33	IMPRESSO EVOLUÇÃO (MULTIDISCIPLINAR) COD.012 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	Unidade	2	111,25	222,50
34	IMPRESSO FICHA DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL COD.178 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	15	23,75	356,25
35	IMPRESSO FICHA DE AVALIAÇÃO PRÉ-ANETÉSICA COD.203 - UNIDADE FORMATO TAM.64X30CM, 1/1 COR,1 VIA GRAMPO E SERRILHADO	Unidade	1.000	1,23	1.225,00
36	IMPRESSO FICHA DE RISCO CIRÚRGICO COD.069 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	2	111,25	222,50
37	IMPRESSO FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ANTIMICROBIANOS COD.008 BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.15X21CM, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	2	111,25	222,50
38	IMPRESSO GUIA DE REFERÊNCIA COD.081- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	2	111,25	222,50
39	IMPRESSO PASSAGEM DE PLANTÃO FISIOTERAPIA COD.056 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	10	45,00	450,00
40	IMPRESSO PRESCRIÇÃO MÉDICA DIÁRIA COD.021 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	2	111,25	222,50
41	IMPRESSO PSICOTRÓPICO COD.006 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.10X15CM, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	70	14,88	1.041,25
42	IMPRESSO RECEITUÁRIO COD.019 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. 9x21CM, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	55	15,88	873,13
43	IMPRESSO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL COD. 005 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. 15X21CM, 1/0 COR, 2 VIAS-AUTOCOPIATIVO	Unidade	6	72,50	435,00
44	IMPRESSO RESUMO DE ALTA COD.026 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	2	111,25	222,50
45	IMPRESSO RESUMO DE ALTA UTI NEO COD.087 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. 15X21, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	7	48,75	341,25
46	IMPRESSO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL (SINAN) COD.241- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	Unidade	2	111,25	222,50
47	IMPRESSO TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA INTERNAÇÃO / TRENFERENCIA HOSPITALAR COD.015-1 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	3	107,50	322,50
48	LIVRO DE ENTRADA DE PACIENTE NA SALA DE TRAUMA - UNIDADE, LIVRO COMPOSTO POR CAPA E CONTRA CAPA PLASTICA 1/1 COR, CONTENDO 100 FOLAS	Unidade	4	232,50	930,00
49	LIVRO REGISTRO DE CIRURGIA CENTRO CIRURGICO - UNIDADE, LIVRO DE CAPA DURA NA COR PRETA COM ESCRITAS DOURADA 1/1 COR, CONTENDO 100 PAGINAS	Unidade	4	232,50	930,00
50	LIVRO REGISTRO DE CIRURGIA OBSTETRICA - UNIDADE, LIVRO DE CAPA DURA NA COR PRETA COM ESCRITAS DOURADA 1/1 COR, CONTENDO 100 PAGINAS	Unidade	1	232,50	232,50
51	PAPEL ELETRO TITB 80MM X 20M (EDAN) - BOBINA, PAPEL TERMOSSENSIVEL GRADEADO TAM 80mmX20M COMPATIVEL COM ECG CONTEC 300G E ELETROCARDIOGRAFOS DE DIVERSOS MODELOS	Unidade	43	28,58	1.228,73
52	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE ALERGIA - UNIDADE, PULSEIRA PLASTICA VINIL 25mmX250mm NA COR VERMELHA	Unidade	300	4,28	1.282,50
53	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE QUEDA - UNIADE, COM LACRE ADESIVO 2X24CM, COM DESCRIÇÃO DE QUEDA IMPRESSA	Unidade	2.400	0,34	810,00
54	RIBBON 30X60 CM - ROLO, RIBBON PRETO CERA TAM. 110Mm X 74M G42	Unidade	64	20,16	1.290,40
55	RIBBON 90X60 CM - ROLO, RIBBON PRETO CERA TAM. 110Mm X 450M G42	Unidade	3	115,45	346,35
56	CARIMBO AUTOMATICO PEQUENO 26 mm x 10 mm	Unidade	10	24,75	247,50
57	CARIMBO AUTOMATICO GRANDE 37mmx76 mm	Unidade	1	96,75	96,75
58	FAIXA LONA 4 METROS X80 COM ACABAMENTO DE ILHOIS	Unidade	1	1.347,75	1.347,75
59	ENCADERNAÇÃO SO ASPIRAL	Unidade	1	437,50	437,50
60	BANNER PADRAO 1,20X80	Unidade	1	137,50	137,50
TOTAL					47.437,68

Cond. Pagamento : 28 dias

Prazo Entrega : 10 Dias

Validade da Proposta - 60 dias

Impostos: INCLUSOS

Hospital Municipal Albert Schweitzer e CER Realengo, Organização Social Viva Rio

At:Daniele

Rio,14/06/24

SEGUE PROPOSTA COMERCIAL

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CONSUMO MENSAL (MÉDIO)	CONSUMO ANUAL (MÉDIO)
ETIQUETA 3 CARREIRAS BRANCA - ROLO DE ETIQUETA ADESIVA TAM. 33x21 MM, 3 COLUNAS COR BRANCA COM 4038 UNIDADES APROXIMADAMENTE. PREÇO UNITARIO:R\$45,00(PREÇO DO ROLO)	20	240
ETIQUETA 3 CARREIRAS VERMELHA - ROLO ETIQUETA ADESIVA TAM. 33x21 MM, 3 COLUNAS COR VERMELHA COM 4038 UNIDADES APROXIMADAMENTE... .PREÇO UNITARIO:R\$45,00(PREÇO DO ROLO)	3	30
ETIQUETA ADESIVA PARA EQUIPO DE DIETA. PREÇO UNITARIO:R\$0,15(PREÇO POR ETIQUETA)	2333	28000
ETIQUETA ADESIVA PARA EQUIPO DE HIDRATAÇÃO. PREÇO UNITARIO:R\$0,15(PREÇO POR ETIQUETA)	6000	72000
ETIQUETA ADESIVA PARA EQUIPO DE MEDICAMENTO (AMARELO) PREÇO UNITARIO:R\$0,15(PREÇO POR ETIQUETA)	10000	120000
ETIQUETA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO ALERGIA - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 5X6 CM, 2/0 COR. PREÇO UNITARIO:R\$0,55(PREÇO POR ETIQUETA)	83	1000
ETIQUETA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 4X4 CM, 1/0 COR. PREÇO UNITARIO:R\$0,18(PREÇO POR ETIQUETA)	8	100
ETIQUETA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DE SELO D' ÁGUA - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 7X7 CM, 1/0 COR. PREÇO UNITARIO:R\$0,28(PREÇO POR ETIQUETA)	375	4500
ETIQUETA ADESIVA DE MEDICAÇÃO SERINGA (BRANCA) - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 3X8 CM, 1/0 COR. PREÇO UNITARIO:R\$0,05(PREÇO POR ETIQUETA)	88000	1056000
ETIQUETA ADESIVA DE RÓTULO DE SORO - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 10X10 CM, 1/0 COR. PREÇO UNITARIO:R\$0,29(PREÇO POR ETIQUETA)	14000	168000
ETIQUETA ADESIVA PARA BOLSA COLETORA DE URINA - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 10X10 CM, 1/0 COR. PREÇO UNITARIO:R\$0,40(PREÇO POR ETIQUETA)	500	6000
ETIQUETA ADESIVA DATA INICIAL E FINAL - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 4X12 CM, 1/0 COR. PREÇO UNITARIO:R\$0,27(PREÇO POR ETIQUETA)	542	6500
ETIQUETA ADESIVA ROTULO DE NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 10X10 CM, 1/0 COR. PREÇO UNITARIO:R\$0,40(PREÇO POR ETIQUETA)	500	6000
ETIQUETA ADESIVA DE NOTIFICAÇÃO DE MEMBROS - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 10X10 CM, 1/0 COR. PREÇO UNITARIO:R\$0,40(PREÇO POR ETIQUETA)	33	400
ETIQUETA NUTRIÇÃO - LACTARIO FORMULAS INFANTIS - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 4X8 CM, 1/0 COR. (AZUL) PREÇO UNITARIO:R\$0,12(PREÇO POR ETIQUETA)	9000	108000

MARCOS&MARCO COMÉRCIO E ARTES GRÁFICAS LTDA.



MARCOS&MARCO
COMÉRCIO LTDA.

☎ 21 97287-6898

☎ 21 3390-8180

✉ marcosemarco@terra.com.br

CNPJ: 34.642.607/0001-97

INSC. EST.: 14.091.637

ETIQUETA ZEBRA 30 X 60 - ROLO ETIQUETA ADEVISA EM PAPEL TERMICO TAM. 60X30MM X 21Mts NA COR BRANCA CONTENTO 630UNIDADES APROXIMADAMENTE. PREÇO UNITARIO:R\$40,00(PREÇO POR ROLO)	21	250
ETIQUETA ZEBRA 50 X 90 - ROLO DE ETIQUETA ADEVISA EM PAPEL TERMICO TAM. 90X50MM X 32Mts NA COR BRANCA CONTENTO 604 UNIDADES APROXIMADAMENTE. PREÇO UNITARIO:R\$52,00(PREÇO POR ROLO)	130	1560
IMPRESSO AIH COD.011 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM PREÇO POR BLOCO R\$13,00	2	20
IMPRESSO ADMISSÃO E ALTA COD.102 - - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM PREÇO POR BLOCO R\$15,50	2	20
IMPRESSO ADMISSÃO NEONATAL COD.182 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM PREÇO POR BLOCO R\$15,50	6	72
IMPRESSO ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM COD.078 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM PREÇO POR BLOCO R\$15,50	8	100
IMPRESSO ATESTADO MÉDICO COD.111 BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.15X21CM, 1/0 COR, AP.63GM PREÇO POR BLOCO R\$13,00	5	60
IMPRESSO BALANÇO HÍDRICO LIVRETO COD.101 - UNIDADE, FORMATO TAM.297X420CM, 1/1 COR, 2 FOLHAS DOBRADAS TIPO LIVRETO. PREÇO UNITARIO R\$0,90	1800	21600
IMPRESSO BALANÇO HÍDRICO NEO COD.231 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM PREÇO POR BLOCO R\$15,50	20	240
IMPRESSO BALANÇO HÍDRICO PEDIATRICO COD.022- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM PREÇO POR BLOCO R\$13,00	30	360
IMPRESSO BOLETIM DE ATENDIMENTO ADULTO COD.210 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM PREÇO POR BLOCO R\$13,00	2	20
IMPRESSO CAPA E CONTRA CAPA DE PRONTUÁRIO - UNIDADE, 2 FOLHAS SENDO UMA CAPA E OUTRAS CONTRA CAPA TAMANHO 32X22CM PREÇO UNITARIO DO JOGO CAPA/CONTRA CAPA..P.UNITARIO:R\$0,90	2000	24000
IMPRESSO CHECK LINT DE PASSAGEM DE PLANTÃO TÉCNICO DE ENFERMAGE / UTI003-1- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM PREÇO POR BLOCO R\$13,00	16	190
IMPRESSO CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS COD.CIR.032-1- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM PREÇO POR BLOCO R\$15,50	13	150
IMPRESSO DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO COD.070 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.15X21CM, 1/0 COR, AP.63GM PREÇO POR BLOCO R\$8,50	5	60
IMPRESSO DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO (RASCUNHO) COD.260 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM PREÇO POR BLOCO R\$15,50	2	20
IMPRESSO EMCAMINHAMENTO DAS UNIDADES DE URGENCIA E EMERGENCIA PARA A ATENÇÃO PRIMARIA COD.229 BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.15X21CM, 1/0 COR, AP.63GM PREÇO POR BLOCO R\$8,50	2	20

MARCOS&MARCO COMERCIO E ARTES GRÁFICAS LTDA.

Estrada Otaviano, 507 - Fundos
Rocha Miranda - Rio de Janeiro - RJ
CEP 21540-010

Rua Gonçalves Ferreira, 195
Rocha Miranda - Rio de Janeiro - RJ
CEP 21540-170

IMPRESSO EMCAMINHAMENTO DAS UNIDADES DE URGENCIA E EMERGENCIA PARA A ATENÇÃO PRIMARIA COD.229 BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.15X21CM, 1/0 COR, AP.63GM PREÇO POR BLOCO R\$8,50	2	20
IMPRESSO EVOLUÇÃO (MULTIDISCIPLINAR) COD.012 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM PREÇO POR BLOCO R\$15,50	2	20
IMPRESSO FICHA DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL COD.178 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM PREÇO POR BLOCO R\$13,00	15	180
IMPRESSO FICHA DE AVALIAÇÃO PRÉ-ANETÉSICA COD.203 - UNIDADE FORMATO TAM.64X30CM, 1/1 COR,1 VIA GRAMPO E SERRILHADO PREÇO UNITARIO:R\$1,15	1000	12000
IMPRESSO FICHA DE RISCO CIRÚRGICO COD.069 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM PREÇO POR BLOCO R\$13,00	2	20
IMPRESSO FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ANTIMICROBIANOS COD.008 BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.15X21CM, 1/0 COR, AP.63GM PREÇO POR BLOCO R\$8,50	2	20
IMPRESSO GUIA DE REFERÊNCIA COD.081- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM PREÇO POR BLOCO R\$13,00	2	20
IMPRESSO PASSAGEM DE PLANTÃO FISIOTERAPIA COD.056 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM PREÇO POR BLOCO R\$13,00	10	120
IMPRESSO PRESCRIÇÃO MÉDICA DIÁRIA COD.021 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM PREÇO POR BLOCO R\$13,00	2	20

MARCOS&MARCO COMÉRCIO E ARTES GRÁFICAS LTDA.



MARCOS&MARCO
COMÉRCIO LTDA.

☎ 21 97287-6898

☎ 21 3390-8180

✉ marcosemarco@terra.com.br

CNPJ: 34.642.607/0001-97

INSC. EST.: 14.091.637

IMPRESSO PSICOTRÓPICO COD.006 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.10X15CM, 1/0 COR, AP.63GM PREÇO UNITARIO:R\$6,00	70	840
IMPRESSO RECEITUÁRIO COD.019 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. 9x21CM, 1/0 COR, AP.63GM PREÇO UNITARIO:R\$6,00	55	660
IMPRESSO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL COD. 005 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. 15X21CM, 1/0 COR, 2 VIAS-AUTOCOPIATIVO PREÇO UNITARIO:R\$19,00	6	70
IMPRESSO RESUMO DE ALTA COD.026 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM PREÇO UNITARIO:R\$13,00	2	20
IMPRESSO RESUMO DE ALTA UTI NEO COD.087 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. 15X21, 1/0 COR, AP.63GM PREÇO UNITARIO:R\$8,50	7	84
IMPRESSO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL (SINAN) COD.241- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM PREÇO UNITARIO:R\$15,50	2	20
IMPRESSO TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA INTERNAÇÃO / TRENSEFERENCIA HOSPITALAR COD.015-1 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM PREÇO UNITARIO:R\$13,00	3	30
LIVRO DE ENTRADA DE PACIENTE NA SALA DE TRAUMA - UNIDADE, LIVRO COMPOSTO POR CAPA E CONTRA CAPA PLASTICA 1/1 COR, CONTENDO 100 FOLAS PREÇO UNITARIO:R\$145,00	4	45
LIVRO REGISTRO DE CIRURGIA CENTRO CIRURGICO - UNIDADE, LIVRO DE CAPA DURA NA COR PRETA COM ESCRITAS DOURADA 1/1 COR, CONTENDO 100 PAGINAS PREÇO UNITARIO:R\$145,00	4	48
LIVRO REGISTRO DE CIRURGIA OBSTETRICA - UNIDADE, LIVRO DE CAPA DURA NA COR PRETA COM ESCRITAS DOURADA 1/1 COR, CONTENDO 100 PAGINAS PREÇO UNITARIO:R\$145,00	1	15
PAPEL ELETRO TITB 80MM X 20M (EDAN) - BOBINA, PAPEL TERMOSENSIVEL GRADEADO TAM 80mmX20M COMPATIVEL COM ECG CONTEC 300G E ELETROCARDIOGRAFOS DE DIVERSOS MODELOS PREÇO UNITARIO:R\$18,00	43	520
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE ALERGIA - UNIDADE, PULSEIRA PLASTICA VINIL 25mmX250mm NA COR VERMELHA PREÇO UNITARIO:R\$0,89	300	3600
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE QUEDA - UNIADDE, COM LACRE ADESIVO 2X24CM, COM DESCRIÇÃO DE QUEDA IMPRESSA PREÇO UNITARIO:R\$0,26	2400	28800
RIBBON 30X60 CM - ROLO, RIBBON PRETO CERA TAM. 110Mm X 74M G42 PREÇO UNITARIO:R\$65,00	64	768
RIBBON 90X60 CM - ROLO, RIBBON PRETO CERA TAM. 110Mm X 450M G42 PREÇO UNITARIO:R\$14,00	3	36
CARIMBO AUTOMATICO PEQUENO 26 mm x 10 mm PREÇO UNITARIO:R\$60,00	10	120
CARIMBO AUTOMATICO GRANDE 37mmx76 mm PREÇO UNITARIO:R\$185,00	1	6
FAIXA LONA 4 METROS X80 COM ACABAMENTO DE ILHOIS PREÇO UNITARIO:R\$600,00	1	4
ENCADERNAÇÃO SO ASPIRAL PREÇO UNITARIO:R\$120,00	1	12
BANNER PADRAO 1,20X80 PREÇO UNITARIO:R\$120,00	1	10

ENCADERNAÇÃO SO ASPIRAL PREÇO UNITARIO:R\$15,00	1	12
BANNER PADRAO 1,20X80 - PREÇO UNITARIO:R\$120,00	1	10

Cumpre informar que cada bloco possui 50 folhas bem como o pedido mínimo é de 50 blocos por modelo.

Cumpre informar que o pedido mínimo de etiquetas e de 1 rolo c/500 etiquetas ,e quando O rolo for c/ 1000 etiquetas ,pedido mínimo de 1 rolo.

Cumpre informar ,quando surgir a implantação de algum impresso no formato A4 -1/0 , Sera cobrado o custo da tabela acima mencionada que e de R\$13,00 (por bloco)

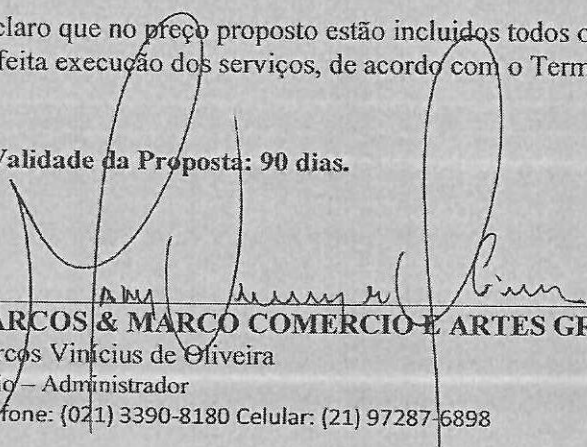
E quando o impresso for no formato A4 – 1/1(frente e verso)sera cobrado o custo de Tabela acima mencionado de R\$15,40(por bloco)

E quando o impresso for no formato :15x21 cm – 1/0 – sera cobrado o custo de tabela Acima mencionado De R\$8,50(por bloco)

Cumpre informar ,quando for necessário alguma alteração no impresso já existente ,ou Substituição do mesmo ,o contratante terá que esperar acabar o estoque que a gráfica , Tem em seu estoque para uma possível emergência de fornecimento .

Declaro que no preço proposto estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, de acordo com o Termo de Referência.

Validade da Proposta: 90 dias.

 14/06/24
MARCOS & MARCO COMERCIO E ARTES GRÁFICAS LTDA

Marcos Vinicius de Oliveira

Sócio – Administrador

Telefone: (021) 3390-8180 Celular: (21) 97287-6898

MARCOS & MARCO COMÉRCIO E ARTES GRÁFICAS LTDA.

Estrada Otaviano, 507 - Fundos
Rocha Miranda - Rio de Janeiro - RJ
CEP 21540-010

Rua Gonçalves Ferreira, 195
Rocha Miranda - Rio de Janeiro - RJ
CEP 21540-170

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2024

À

Viva Rio

Apresentamos nossa proposta de preço para o(s) seguinte(s) serviço(s), pedimos a gentileza que confira os dados da proposta com os de sua solicitação:

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	ETIQUETA 3 CARREIRAS BRANCA – ROLO DE ETIQUETA ADESIVA TAM. 33x21 MM, 3 COLUNAS COR BRANCA COM 4038 UNIDADES APROXIMADAMENTE	Rolo	20	71,08	1.421,55
2	ETIQUETA 3 CARREIRAS VERMELHA - ROLO ETIQUETA ADESIVA TAM. 33x21 MM, 3 COLUNAS COR VERMELHA COM 4038 UNIDADES APROXIMADAMENTE	Rolo	3	125,08	375,23
3	ETIQUETA ADESIVA PARA EQUIPO DE DIETA	Unidade	2.333	0,22	503,93
4	ETIQUETA ADESIVA PARA EQUIPO DE HIDRATAÇÃO	Unidade	6.000	0,14	810,00
5	ETIQUETA ADESIVA PARA EQUIPO DE MEDICAMENTO (AMARELO)	Unidade	10.000	0,11	1.080,00
6	ETIQUETA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO ALERGIA - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 5X6 CM, 2/0 COR.	Unidade	83	1,31	108,69
7	ETIQUETA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO – UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 4X4 CM, 1/0 COR.	Unidade	8	7,83	62,64
8	ETIQUETA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DE SELO D'ÁGUA – UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 7X7 CM, 1/0	Unidade	375	0,45	167,06

	COR.				
9	ETIQUETA ADESIVA DE MEDICAÇÃO SERINGA (BRANCA) - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 3X8 CM, 1/0 COR.	Unidade	88.000	0,07	5.940,00
10	ETIQUETA ADESIVA DE RÓTULO DE SORO - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 10X10 CM, 1/0 COR.	Unidade	14.000	0,32	4.536,00
11	ETIQUETA ADESIVA PARA BOLSA COLETORA DE URINA – UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 10X10 CM, 1/0 COR.	Unidade	500	0,57	283,50
12	ETIQUETA ADESIVA DATA INICIAL E FINAL - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 4X12 CM, 1/0 COR.	Unidade	542	0,39	212,19
13	ETIQUETA ADESIVA ROTULO DE NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO – UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 10X10 CM, 1/0 COR.	Unidade	500	0,57	283,50
14	ETIQUETA ADESIVA DE NOTIFICAÇÃO DE MEMBROS – UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 10X10 CM, 1/0 COR.	Unidade	33	4,01	132,31
15	ETIQUETA NUTRIÇÃO - LACTARIO FORMULAS INFANTIS – UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 4X8 CM, 1/0 COR. (AZUL)	Unidade	9.000	0,14	1.215,00
16	ETIQUETA ZEBRA 30 X 60 - ROLO ETIQUETA ADEVISA EM PAPEL TERMICO TAM. 60X30MM X 21Mts NA COR BRANCA CONTENTO 630UNIDADES APROXIMADAMENTE.	Unidade	21	60,05	1.261,01
17	ETIQUETA ZEBRA 50 X 90 – ROLO DE ETIQUETA ADEVISA EM PAPEL TERMICO TAM. 90X50MM X 32Mts NA COR BRANCA CONTENTO 604 UNIDADES APROXIMADAMENTE.	Unidade	130	74,45	9.678,83
18	IMPRESSO AIH COD.011 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	2	105,30	210,60
19	IMPRESSO ADMISSÃO E ALTA COD.102 - - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	Unidade	2	113,40	226,80

20	IMPRESSO ADMISSÃO NEONATAL COD.182 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	Unidade	6	37,80	226,80
21	IMPRESSO ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM COD.078 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	Unidade	8	36,45	291,60
22	IMPRESSO ATESTADO MÉDICO COD.111 BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.15X21CM, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	5	37,80	189,00
23	IMPRESSO BALANÇO HÍDRICO LIVRETO COD.101 – UNIDADE, FORMATO TAM.297X420CM, 1/1 COR, 2 FOLHAS DOBRADAS TIPO LIVRETO.	Unidade	1.800	0,66	1.190,70
24	IMPRESSO BALANÇO HÍDRICO NEO COD.231 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	Unidade	20	19,04	380,70
25	IMPRESSO BALANÇO HÍDRICO PEDIATRICO COD.022- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	30	18,36	550,80
26	IMPRESSO BOLETIM DE ATENDIMENTO ADULTO COD.210 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	2	99,90	199,80
27	IMPRESSO CAPA E CONTRA CAPA DE PRONTUÁRIO – UNIDADE, 2 FOLHAS SENDO UMA CAPA E OUTRAS CONTRA CAPA TAMANHO 32X22CM	Unidade	2.000	0,53	1.053,00
28	IMPRESSO CHECK LINT DE PASSAGEM DE PLANTÃO TÉCNICO DE ENFERMAGEM / UTI003-1- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	16	18,36	293,76
29	IMPRESSO CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS COD.CIR.032-1- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	Unidade	13	21,33	277,29
30	IMPRESSO DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO COD.070 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.15X21CM, 1/0 COR,	Unidade	5	79,38	396,90

	AP.63GM				
31	IMPRESSO DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO (RASCUNHO) COD.260 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	2	120,15	240,30
32	IMPRESSO EMCAMINHAMENTO DAS UNIDADES DE URGENCIA E EMERGENCIA PARA A ATENÇÃO PRIMARIA COD.229 BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.15X21CM, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	2	120,15	240,30
33	IMPRESSO EVOLUÇÃO (MULTIDISCIPLINAR) COD.012 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	Unidade	2	120,15	240,30
34	IMPRESSO FICHA DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL COD.178 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	15	25,65	384,75
35	IMPRESSO FICHA DE AVALIAÇÃO PRÉ-ANETÉSICA COD.203 - UNIDADE FORMATO TAM.64X30CM, 1/1 COR,1 VIA GRAMPO E SERRILHADO	Unidade	1.000	1,32	1.323,00
36	IMPRESSO FICHA DE RISCO CIRÚRGICO COD.069 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	2	120,15	240,30
37	IMPRESSO FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ANTIMICROBIANOS COD.008 BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.15X21CM, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	2	120,15	240,30
38	IMPRESSO GUIA DE REFERÊNCIA COD.081- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	2	120,15	240,30
39	IMPRESSO PASSAGEM DE PLANTÃO FISIOTERAPIA COD.056 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	10	48,60	486,00
40	IMPRESSO PRESCRIÇÃO MÉDICA DIÁRIA COD.021 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	2	120,15	240,30

41	IMPRESSO PSICOTRÓPICO COD.006 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.10X15CM, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	70	16,07	1.124,55
42	IMPRESSO RECEITUÁRIO COD.019 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. 9x21CM, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	55	17,15	942,98
43	IMPRESSO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL COD. 005 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. 15X21CM, 1/0 COR, 2 VIAS- AUTOCOPIATIVO	Unidade	6	78,30	469,80
44	IMPRESSO RESUMO DE ALTA COD.026 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	2	120,15	240,30
45	IMPRESSO RESUMO DE ALTA UTI NEO COD.087 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. 15X21, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	7	52,65	368,55
46	IMPRESSO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL (SINAN) COD.241- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	Unidade	2	120,15	240,30
47	IMPRESSO TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA INTERNAÇÃO / TRENSEFERENCIA HOSPITALAR COD.015-1 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	Unidade	3	116,10	348,30
48	LIVRO DE ENTRADA DE PACIENTE NA SALA DE TRAUMA - UNIDADE, LIVRO COMPOSTO POR CAPA E CONTRA CAPA PLASTICA 1/1 COR, CONTENDO 100 FOLAS	Unidade	4	251,10	1.004,40
49	LIVRO REGISTRO DE CIRURGIA CENTRO CIRURGICO - UNIDADE, LIVRO DE CAPA DURA NA COR PRETA COM ESCRITAS DOURADA 1/1 COR, CONTENDO 100 PAGINAS	Unidade	4	251,10	1.004,40
50	LIVRO REGISTRO DE CIRURGIA OBSTETRICA - UNIDADE, LIVRO DE CAPA DURA NA COR PRETA COM ESCRITAS DOURADA 1/1	Unidade	1	251,10	251,10

	COR, CONTENDO 100 PAGINAS				
51	PAPEL ELETRO TITB 80MM X 20M (EDAN) - BOBINA, PAPEL TERMOSENSIVEL GRADEADO TAM 80mmX20M COMPATIVEL COM ECG CONTEC 300G E ELETROCARDIOGRAFOS DE DIVERSOS MODELOS	Unidade	43	30,86	1.327,02
52	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE ALERGIA – UNIDADE, PULSEIRA PLASTICA VINIL 25mmX250mm NA COR VERMELHA	Unidade	300	4,62	1.385,10
53	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE QUEDA – UNIAD, COM LACRE ADESIVO 2X24CM, COM DESCRIÇÃO DE QUEDA IMPRESSA	Unidade	2.400	0,36	874,80
54	RIBBON 30X60 CM - ROLO, RIBBON PRETO CERA TAM. 110Mm X 74M G42	Unidade	64	21,78	1.393,63
55	RIBBON 90X60 CM - ROLO, RIBBON PRETO CERA TAM. 110Mm X 450M G42	Unidade	3	124,69	374,06
56	CARIMBO AUTOMATICO PEQUENO 26 mm x 10 mm	Unidade	10	26,73	267,30
57	CARIMBO AUTOMATICO GRANDE 37mmx76 mm	Unidade	1	104,49	104,49
58	FAIXA LONA 4 METROS X80 COM ACABAMENTO DE ILHOIS	Unidade	1	1.455,57	1.455,57
59	ENCADERNAÇÃO SO ASPIRAL	Unidade	1	472,50	472,50
60	BANNER PADRAO 1,20X80	Unidade	1	148,50	148,50

Condições de Pagamento: 28 ddl


Prazo de Entrega: 15 dias

Validade da Proposta: 30 dias

Rua Drumond, 80 – Olaria – CEP.21031-460 – Rio de Janeiro – RJ

Tel. 21 2437-5140 email:speedgrafjr@gmail.com

CNPJ: 15.424.660/0001-77 – Insc. Est. 79.656.55-0





VIVA RIO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA
COTAÇÃO DE PREÇOS RELATIVO AO PROCESSO Nº S

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCOS E MARCOS	GRÁFICA DECOLAR	SPEED GRAF	PDV - GRÁFICAS E EVENTOS
1	ROLO	20	ETIQUETA 3 CARREIRAS BRANCA – ROLO DE ETIQUETA ADESIVA TAM. 33x21 MM, 3 COLUNAS COR BRANCA COM 4038 UNIDADES APROXIMADAMENTE	<u>R\$ 45,00</u>	R\$ 47,91	R\$ 71,08	R\$ 65,81
2	ROLO	3	ETIQUETA 3 CARREIRAS VERMELHA - ROLO ETIQUETA ADESIVA TAM. 33x21 MM, 3 COLUNAS COR VERMELHA COM 4038 UNIDADES APROXIMADAMENTE	<u>R\$ 45,00</u>	R\$ 84,31	R\$ 125,08	R\$ 115,81
3	UND	2.333	ETIQUETA ADESIVA PARA EQUIPO DE DIETA	<u>R\$ 0,15</u>	<u>R\$ 0,15</u>	R\$ 0,22	R\$ 0,20
4	UND	6.000	ETIQUETA ADESIVA PARA EQUIPO DE HIDRATAÇÃO -	R\$ 0,15	<u>R\$ 0,09</u>	R\$ 0,14	R\$ 0,13
5	UND	10.000	ETIQUETA ADESIVA PARA EQUIPO DE MEDICAMENTO (AMARELO)-	R\$ 0,15	<u>R\$ 0,07</u>	R\$ 0,11	R\$ 0,10
6	UND	83	ETIQUETA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO ALERGIA - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 5X6 CM, 2/0 COR.	<u>R\$ 0,55</u>	R\$ 0,88	R\$ 1,31	R\$ 1,21
7	UND	8	ETIQUETA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DE ACESSO VENOSO PERIFÉRICO – UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 4X4 CM, 1/0 COR.	<u>R\$ 0,18</u>	R\$ 5,28	R\$ 7,83	R\$ 7,25
8	UND	375	ETIQUETA ADESIVA DE IDENTIFICAÇÃO DE SELO D' ÁGUA – UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 7X7 CM, 1/0 COR.	<u>R\$ 0,28</u>	R\$ 0,30	R\$ 0,45	R\$ 0,41
9	UND	88.000	ETIQUETA ADESIVA DE MEDICAÇÃO SERINGA (BRANCA) - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 3X8 CM, 1/0 COR.	<u>R\$ 0,05</u>	<u>R\$ 0,05</u>	R\$ 0,07	R\$ 0,06
10	UND	14.000	ETIQUETA ADESIVA DE RÓTULO DE SORO - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 10X10 CM, 1/0 COR.	R\$ 0,29	<u>R\$ 0,22</u>	R\$ 0,32	R\$ 0,30
11	UND	500	ETIQUETA ADESIVA PARA BOLSA COLETORA DE URINA – UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 10X10 CM, 1/0 COR.	R\$ 0,40	<u>R\$ 0,38</u>	R\$ 0,57	R\$ 0,53
12	UND	542	ETIQUETA ADESIVA DATA INICIAL E FINAL - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 4X12 CM, 1/0 COR.	R\$ 0,27	<u>R\$ 0,26</u>	R\$ 0,39	R\$ 0,36
13	UND	500	ETIQUETA ADESIVA ROTULO DE NOTIFICAÇÃO DE ÓBITO – UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 10X10 CM, 1/0 COR.	R\$ 0,40	<u>R\$ 0,38</u>	R\$ 0,57	R\$ 0,53
14	UND	33	ETIQUETA ADESIVA DE NOTIFICAÇÃO DE MEMBROS – UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 10X10 CM, 1/0 COR.	<u>R\$ 0,40</u>	R\$ 2,70	R\$ 4,01	R\$ 3,71

15	UND	9.000	ETIQUETA NUTRIÇÃO - LACTARIO FORMULAS INFANTIS - UNIDADE DE ADESIVO FORMATO TAM. 4X8 CM, 1/0 COR. (AZUL)	R\$ 0,12	R\$ 0,09	R\$ 0,14	R\$ 0,13
16	ROLO	21	ETIQUETA ZEBRA 30 X 60 - ROLO ETIQUETA ADEVISA EM PAPEL TERMICO TAM. 60X30MM X 21Mis NA COR BRANCA CONTEUDO 630UNIDADES APROXIMADAMENTE.	R\$ 40,00	R\$ 40,48	R\$ 60,05	R\$ 55,60
17	ROLO	130	ETIQUETA ZEBRA 50 X 90 - ROLO DE ETIQUETA ADEVISA EM PAPEL TERMICO TAM. 90X50MM X 32Mis NA COR BRANCA CONTEUDO 604 UNIDADES APROXIMADAMENTE.	R\$ 52,00	R\$ 50,19	R\$ 74,45	R\$ 68,94
18	BLOCO	2	IMPRESSO AIH COD.011 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	R\$ 13,00	R\$ 77,00	R\$ 105,30	R\$ 97,50
19	BLOCO	2	IMPRESSO ADMISSÃO E ALTA COD.102 - - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	R\$ 15,50	R\$ 83,00	R\$ 113,40	R\$ 105,00
20	BLOCO	6	IMPRESSO ADMISSÃO NEONATAL COD.182 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	R\$ 15,50	R\$ 27,00	R\$ 37,80	R\$ 35,00
21	BLOCO	8	IMPRESSO ANOTAÇÕES DE ENFERMAGEM COD.078 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	R\$ 15,50	R\$ 26,00	R\$ 36,45	R\$ 33,75
22	BLOCO	5	IMPRESSO ATESTADO MÉDICO COD.111 BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.15X21CM, 1/0 COR, AP.63GM	R\$ 13,00	R\$ 27,00	R\$ 37,80	R\$ 35,00
23	UND	1.800	IMPRESSO BALANÇO HÍDRICO LIVRETO COD.101 - UNIDADE, FORMATO TAM.297X420CM, 1/1 COR, 2 FOLHAS DOBRADAS TIPO LIVRETO	R\$ 0,90	R\$ 0,39	R\$ 0,66	R\$ 0,61
24	BLOCO	20	IMPRESSO BALANÇO HÍDRICO NEO COD.231 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	R\$ 15,50	R\$ 13,10	R\$ 19,04	R\$ 17,63
25	BLOCO	30	IMPRESSO BALANÇO HÍDRICO PEDIATRICO COD.022- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	R\$ 13,00	R\$ 12,60	R\$ 18,36	R\$ 17,00
26	BLOCO	2	IMPRESSO BOLETIM DE ATENDIMENTO ADULTO COD.210 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	R\$ 13,00	R\$ 73,00	R\$ 99,90	R\$ 92,50
27	UND	2.000	IMPRESSO CAPA E CONTRA CAPA DE PRONTUÁRIO - UNIDADE, 2 FOLHAS SENDO UMA CAPA E OUTRAS CONTRA CAPA TAMANHO 32X22CM	R\$ 0,90	R\$ 0,39	R\$ 0,53	R\$ 0,49
28	UND	16	IMPRESSO CHECK LIST DE PASSAGEM DE PLANTÃO TÉCNICO DE ENFERMAGEM / UTI003-1- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	R\$ 13,00	R\$ 12,50	R\$ 18,36	R\$ 17,00
29	UND	13	IMPRESSO CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS COD.CIR.032-1- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	R\$ 15,50	R\$ 14,50	R\$ 21,33	R\$ 19,75
30	BLOCO	5	IMPRESSO DECLARAÇÃO DE COMPARCEMENTO COD.070 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.15X21CM, 1/0 COR, AP.63GM	R\$ 8,50	R\$ 56,90	R\$ 79,38	R\$ 73,50
31	BLOCO	2	IMPRESSO DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO (RASCUNHO) COD.260 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	R\$ 15,50	R\$ 88,00	R\$ 120,15	R\$ 111,25
32	BLOCO	2	IMPRESSO EMCAMINHAMENTO DAS UNIDADES DE URGENCIA E EMERGENCIA PARA A ATENÇÃO PRIMARIA COD.229 BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.15X21CM, 1/0 COR, AP.63GM	R\$ 8,50	R\$ 88,00	R\$ 120,15	R\$ 111,25

33	BLOCO	2	IMPRESSO EVOLUÇÃO (MULTIDISCIPLINAR) COD.012 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	R\$ 15,50	R\$ 88,00	R\$ 120,15	R\$ 111,25
34	BLOCO	15	IMPRESSO FICHA DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL COD.178 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	R\$ 13,00	R\$ 17,50	R\$ 25,65	R\$ 23,75
35	UND	1.000	IMPRESSO FICHA DE AVALIAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA COD.203 - UNIDADE FORMATO TAM.64X30CM, 1/1 COR,1 VIA GRAMPO E SERRILHADO	R\$ 1,15	R\$ 0,88	R\$ 1,32	R\$ 1,23
36	BLOCO	2	IMPRESSO FICHA DE RISCO CIRÚRGICO COD.069 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	R\$ 13,00	R\$ 88,00	R\$ 120,15	R\$ 111,25
37	BLOCO	2	IMPRESSO FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ANTIMICROBIANOS COD.008 BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.15X21CM, 1/0 COR, AP.63GM	R\$ 8,50	R\$ 88,00	R\$ 120,15	R\$ 111,25
38	BLOCO	2	IMPRESSO GUIA DE REFERÊNCIA COD.081- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	R\$ 13,00	R\$ 88,00	R\$ 120,15	R\$ 111,15
39	BLOCO	10	IMPRESSO PASSAGEM DE PLANTÃO FISIOTERAPIA COD.056 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	R\$ 13,00	R\$ 35,50	R\$ 48,60	R\$ 45,00
40	BLOCO	2	IMPRESSO PRESCRIÇÃO MÉDICA DIÁRIA COD.021 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	R\$ 13,00	R\$ 88,00	R\$ 120,15	R\$ 111,25
41	BLOCO	70	IMPRESSO PSICOTRÓPICO COD.006 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM.10X15CM, 1/0 COR, AP.63GM	R\$ 6,00	R\$ 10,70	R\$ 16,07	R\$ 14,88
42	BLOCO	55	IMPRESSO RECEITUÁRIO COD.019 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. 9x21CM, 1/0 COR, AP.63GM	R\$ 6,00	R\$ 11,00	R\$ 17,15	R\$ 15,88
43	BLOCO	6	IMPRESSO RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL COD. 005 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. 15X21CM, 1/0 COR, 2 VIAS-AUTOCOPIATIVO	R\$ 19,00	R\$ 57,00	R\$ 78,30	R\$ 72,50
44	BLOCO	2	IMPRESSO RESUMO DE ALTA COD.026 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	R\$ 13,00	R\$ 88,00	R\$ 120,15	R\$ 111,25
45	BLOCO	7	IMPRESSO RESUMO DE ALTA UTI NEO COD.087 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. 15X21, 1/0 COR, AP.63GM	R\$ 8,50	R\$ 38,50	R\$ 52,65	R\$ 48,75
46	BLOCO	2	IMPRESSO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL (SINAN) COD.241- BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/1 COR, AP.63GM	R\$ 15,50	R\$ 88,00	R\$ 120,15	R\$ 111,25
47	BLOCO	3	IMPRESSO TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA INTERNACÃO / TRANSFERENCIA HOSPITALAR COD.015-1 - BLOCO C/50FL, FORMATO TAM. A4, 1/0 COR, AP.63GM	R\$ 13,00	R\$ 85,00	R\$ 116,10	R\$ 107,50
48	UND	4	LIVRO DE ENTRADA DE PACIENTE NA SALA DE TRAUMA - UNIDADE, LIVRO COMPOSTO POR CAPA E CONTRA CAPA PLASTICA 1/1 COR, CONTENDO 100 FOLAS	R\$ 145,00	R\$ 185,00	R\$ 251,10	R\$ 232,50
49	UND	4	LIVRO REGISTRO DE CIRURGIA CENTRO CIRURGICO - UNIDADE, LIVRO DE CAPA DURA NA COR PRETA COM ESCRITAS DOURADA 1/1 COR, CONTENDO 100 PAGINAS	R\$ 145,00	R\$ 185,00	R\$ 251,10	R\$ 232,50
50	UND	1	LIVRO REGISTRO DE CIRURGIA OBSTETRICA - UNIDADE, LIVRO DE CAPA DURA NA COR PRETA COM ESCRITAS DOURADA 1/1 COR, CONTENDO 100 PAGINAS	R\$ 145,00	R\$ 185,00	R\$ 251,10	R\$ 232,50

51	UND	43	PAPEL ELETRÔ TTIB 80MM X 20M (L-AN) - BOBINA, PAPEL TERMOSENSIVEL GRADEADO TAM 80MMX20M COMPATIVEL COM ECG CONTEC 300G E ELETROCARDIOGRAFOS DE DIVERSOS MODELOS	<u>R\$ 18,00</u>	R\$ 21,40	R\$ 30,86	R\$ 28,58
52	UND	300	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE ALERGIA - UNIDADE, PULSEIRA PLASTICA VINIL 25MMX250MM NA COR VERMELHA	<u>R\$ 0,89</u>	R\$ 3,20	R\$ 4,62	R\$ 4,28
53	UND	2.400	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE QUEDA - UNIDADE, COM LACRE ADESIVO 2X24CM, COM DESCRIÇÃO DE QUEDA IMPRESSA	<u>R\$ 0,26</u>	<u>R\$ 0,26</u>	R\$ 0,36	R\$ 0,34
54	ROLO	64	RIBBON 30X60 CM - ROLO, RIBBON PRETO CERA TAM. 110MM X 74M G42	<u>R\$ 14,00</u>	R\$ 15,67	R\$ 21,78	R\$ 20,16
55	ROLO	3	RIBBON 90X60 CM - ROLO, RIBBON PRETO CERA TAM. 110MM X 450M G42	<u>R\$ 65,00</u>	R\$ 90,20	R\$ 124,69	R\$ 115,45
56	UND	10	CARIMBO AUTOMATICO PEQUENO 26MM x 10MM	R\$ 60,00	<u>R\$ 18,60</u>	R\$ 26,73	R\$ 24,75
57	UND	1	CARIMBO AUTOMATICO GRANDE 37MMx76MM	R\$ 185,00	<u>R\$ 75,20</u>	R\$ 104,49	R\$ 96,75
58	UND	1	FAIXA LONA 4 METROS X80 COM ACABAMENTO DE ILHOIS	<u>R\$ 600,00</u>	R\$ 658,00	R\$ 1.455,57	R\$ 1.347,75
59	UND	1	ENCADERNAÇÃO SO ASPIRAL	<u>R\$ 15,00</u>	R\$ 175,00	R\$ 472,50	R\$ 437,50
60	UND	1	BANNER PADRAO 1,20X80	R\$ 120,00	<u>R\$ 108,60</u>	R\$ 148,50	R\$ 137,50
VALOR MÉDIO MENSAL				R\$ 34.823,08	R\$ 35.017,14	R\$ 51.497,11	R\$ 47.308,94
VALOR GLOBAL				R\$ 417.876,96	R\$ 420.205,68	R\$ 617.965,32	R\$ 567.707,28

Assinado
Ana Maria Capellini
 Matrícula: N1156271
 V/ta Rio

10/04/11
Danielle Castro
 Analista Administrativo I
 Matrícula: N11168046

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇO.

Autorizo por meio desta, a contratação da Empresa **MARCO & MARCOS COMÉRCIO E ARTES GRÁFICAS LTDA**, especializada na prestação de serviço de **SERVIÇOS GRÁFICOS**, para atender a necessidades ao do Hospital Municipal Albert Schweitzer, em virtude da necessidade de realização dos serviços acima descritos.

Data: 01/07/2024

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

VIVA RIO



Av. Erasmo Braga, n.º 227 - 1º andar - salas 101 a 105 - Cep 20070-000

Tel. (0xx21) 2531-2578 - 2531-2568 - Telefax: 2531-2597

Tabelião Titular: Léo Barros Almada

Tabeliã Substituta: Danielle Alves Cabral Rodrigues

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EETG 76024 MUY
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.ius.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

C E R T I D ã O

LÉO BARROS ALMADA, Tabelião do Tabelionato do 1º ofício de

Protesto de Títulos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.



C E R T I F I C A, revendo os registros deste Serviço, que deles **NÃO CONSTA**, CONFORME O REQUERIDO, registro de protesto de títulos ou documentos de dívida de responsabilidade de *****
Marcos e Marcos Comercio e Artes Graficas Ltda*****

CGC/CPF: 34642607000197 (tres*quatro*seis*quatro*dois*seis*zero*sete*zero*zero*zero*um*nove*sete*)****
, no período de Vinte de Junho de Dois Mil Dezenove até Vinte de Junho de Dois Mil Vinte e Quatro

O referido é verdade e dou fé
Certidão emitida em nome de Marcos e Marcos Comercio e Artes Graficas Ltda Cgc/Cpf 34642607000197

RIO DE JANEIRO, segunda-feira, 24 de junho de 2024.

Cota..... R\$*****42,74

Complemento R\$*****0,00

Tab. 19.10 Tab. 16.1

Ato lavrado e assinado digitalmente.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <https://validador.e-cartoriorj.com.br>

A certidão eletrônica estará disponível para download no site <https://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90(dias) após sua emissão

CERP: 3ca9ee95-4fd5-4d84-b5c7-cbe586cca870

TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS RIO DE JANEIRO - RJ

Rua da Assembleia, nº 10-21º andar-sala 2104-Cep.20011-901 - Tel.:(021)98160-5337

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EETE 52516 EQR
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>



Tabelião VALTER DA SILVA BEZZE



Nº 0171533

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

C E R T I D ã O

O TABELIÃO DO TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO CERTIFICA E DA FÉ que, revistos os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS no período de 21/06/2019 até 21/06/2024(Vinte e Um de Junho de Dois Mil Dezenove até Vinte e Um de Junho de Dois Mil Vinte e Quatro), deles verificou-se que em nome de : MARCOS E MARCOS COMERCIO E ARTES GRAFICAS LTDA, CNPJ/CPF = 34642607000197(tres* quatro* seis* quatro* dois* seis* zero* sete* zero* zero* zero* um* nove* sete*)

NÃO CONSTA(M) PROTESTO(S), conforme requerido.

O referido é verdade e dou fé

RIO DE JANEIRO, 25 de Junho de 2024.

Eu SILVANO MENDES digitei e conferi.

Nome Solicitado: *MARCOS E MARCOS COMERCIO E ARTES GRAFICAS LTDA*****

Cnpj/Cpf: 34642607000197

Emolumentos Tab.16 Ato 1, Lei 3217/99, Lei 4664/05, Lei 111/06, Lei10234/23, ISS

Cota:R\$*42,74(Tab19.10R\$*1,17+Tab16.1R\$27,27+L3217R\$**5,68+L4664R\$*1,42+L111R\$*1,42+L10234R\$*1,70+ISS R\$*1,49+SELO R\$*2,59)

Complemento:R\$****0,00(Tab16.2R\$***0,00+L3217R\$***0,00+L4664R\$***0,00+L111 R\$***0,00+L10234R\$***0,00+ISS R\$***0,00)

Ato lavrado e assinado digitalmente.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <https://validador.e-cartorioj.com.br>

A certidão eletrônica estará disponível para download no site <https://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90(noventa)dias após sua emissão Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

CERP: c7f96c73-2c6f-4973-8604-ae36750da61f

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EETE 71682 KTM
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Tabeliã MÔNICA DANTAS FERREIRA

CERTIDÃO



Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

A TABELIÃ DO 4º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RJ, POR ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO CERTIFICA E DÁ FÉ, revendo os livros dos registros de protestos, no período de 20/06/2019 até 20/06/2024 (Vinte de Junho de Dois Mil Dezenove a Vinte de Junho de Dois Mil Vinte e Quatro), que NÃO CONSTA haver(em) sido protestado(s), CONFORME REQUERIDO, qualquer título(s) de dívida de responsabilidade de:

MARCOS E MARCOS COMERCIO E ARTES GRAFICAS LTDA * * * * *

* * * * *

CGC/CPF: **34642607000197**(tres;quatro;seis;quatro;dois;seis;zero;sete;zero;zero;zero;um;nove;sete;)

Certidão emitida em nome de MARCOS E MARCOS COMERCIO E ARTES GRAFICAS LTDA Cgc/Cpf

34.642.607/0001-97

RIO DE JANEIRO, segunda-feira, 24 de junho de 2024.

Valor:R\$42,74(Tab19.10R\$*1,17+Tab16.1R\$27,27+L3217R\$5,68+L4664R\$1,42+L111R\$1,42+L10234R\$1,70+ISS R\$1,49+SELORS2,59)

Ato lavrado e assinado digitalmente.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <https://validador.e-cartoriorj.com.br>

A certidão eletrônica estará disponível para download no site <https://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90(dias) após sua emissão

CERP: bab5c924-32c1-4761-91fa-3e13b00a087d



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 06-2024/2230287

Código de verificação de autenticidade: c3c4129c0ab8c7af6958e7e837ac3972

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 34.642.607/0001-97

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: MARCOS & MARCOS COMERCIO E ARTES GRAFICAS LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 24/06/2024 ÀS 09:47:28

VÁLIDA ATÉ: 22/09/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.642.607/0001-97
Razão Social: MARCOS E MARCOS COM E ARTES GRAFICAS LTD
Endereço: ESTRADA DO OTAVIANO 507 FDS / ROCHA MIRANDA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21540-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2024 a 23/07/2024

Certificação Número: 2024062407156273661150

Informação obtida em 24/06/2024 09:53:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 8859504046
ÓRGÃO FP/REC-RIO/CIS/F
CONTROLE 612702027

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

MARCOS & MARCOS COMERCIO E ARTES GRAFICAS LTDA
ETR OTAVIANO 000507 FDS
ROCHA MIRANDA RIO DE JANEIRO 21540-010 RJ

CNPJ

34.642.607/0001-97

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.196.767-1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024.

HORA: 12:27:01

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.642.607/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/2019
NOME EMPRESARIAL MARCOS & MARCOS COMERCIO E ARTES GRAFICAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST OTAVIANO	NÚMERO 00507	COMPLEMENTO FDS	
CEP 21.540-010	BAIRRO/DISTRITO ROCHA MIRANDA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOSEMARCO@TERRA.COM.BR		TELEFONE (21) 7287-6898	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2019** às **11:42:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Contrato de Constituição
Marcos & Marcos Comercio E Artes Gráficas Ltda

1. Marcos Venicius de Oliveira, nacionalidade Brasileira, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 03/10/1964, Empresário, inscrito no CPF nº. 796.742.167-15, Identidade nº. 068120211, órgão expedidor IFP-RJ residente e domiciliado no(a) Estrada Do Otaviano, 00507, Fundos, Turiacu, Rio de Janeiro, Rj, Cep 21.540-010 E

2. Marcia Jeane Moreira Carvalho de Oliveira, nacionalidade Brasileira, Casada, Comunhão Parcial de Bens, nascida em 04/07/1972, Empresária, inscrito no CPF nº. 026.230.897-52, Identidade nº. 097986574, órgão expedidor IFP-RJ residente e domiciliado no(a) Estrada Do Otaviano, 00507, Fundos, Turiacu, Rio De Janeiro, Rj, Cep 21.540-010 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial **Marcos & Marcos Comercio E Artes Graficas Ltda**, com sede e domicílio na Estrada Otaviano, 00507, Fds, Rocha Miranda, Rio De Janeiro, Rj, Cep 21.540-010. Podendo, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante simples deliberação dos sócios.

Cláusula Segunda - A Sociedade Tem Por Objeto: Artes Gráficas; Recarga De Cartuchos Para Equipamentos De Informática; Armário; Papelaria; Aparelhos E Utilidades Domésticas-Comercio Varejista; Bazar; Material De Limpeza Sem Produtos Químicos-Comercio Varejista; Carimbos-Comercio Varejista; Artigos Alimentícios-Comercio Varejista; Etiquetas Auto Adesivas - Comercio Varejista; Material Para Escritório - Comercio Varejista; Peças, Acessórios Para Aparelhos De Utilidades Domesticas - Comercio Varejista;

Codificação Das Atividades Econômicas:

1813-0/99 - Impressão de Material para Outros Usos
4713-0/02 - Lojas de Variedades, Exceto Lojas de Departamentos ou Magazines
4729-6/99 - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente
4751-2/02 - Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática
4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo
4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armário
4757-1/00 - Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico, Exceto Informática e Comunicação
4759-8/99 - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Doméstico não Especificados Anteriormente 4761-0/03 - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria

Cláusula Terceira - A sociedade iniciará suas atividades a partir de seu registro e tem duração por tempo indeterminado.

Página 01/03

Viabilidade: RJP1900174098 DBE: RJ2879373000079674216715

Av. Miguel Antonio Fernandes, Nº 1333 - Bloco A - Sala 401
Recreio - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.790-682
www.alvesesilviano.com.br
Vértice Mall & Offices

Cláusula Quarta - O capital social é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Nº de cotas	Valor em R\$
Marcos Venicius de Oliveira	12.500	12.500,00
Marcia Jeane Moreira Carvalho De Oliveira	12.500	12.500,00
TOTAL	25.000	25.000,00

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é limitada a sua participação no capital social e todos respondem solidariamente pela parcela do capital não integralizada.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá aos sócios **Marcos Venicius de Oliveira E Marcia Jeane Moreira Carvalho de Oliveira**, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - A sociedade está dispensada da realização de reuniões e assembleias e de publicações, exceto no caso de exclusão por justa causa ou quando um ou mais sócios ponham em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, quando deverá ser realizada reunião, com a convocação de todos os sócios, através de notificação extrajudicial ou por outro meio que comprove o recebimento da convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias. Parágrafo primeiro. A convocação será dispensada quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. Parágrafo segundo. Torna-se dispensável a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Cláusula Nona - As decisões dos sócios serão tomadas por escrito, por deliberação da maioria do capital social.

Cláusula Décima - O exercício social é de doze meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro do ano. No final do exercício, o(s) administrador(es) elaborarão o relatório da administração, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os quais deverão se assinados pelo(s) administrador(es) e um contabilista habilitado e submetidos à aprovação dos sócios.

Página 02/03

Viabilidade: RJP1900174098 DBE: RJ2879373000079674216715

Av. Miguel Antonio Fernandes, Nº 1333 - Bloco A - Sala 401
Recreio - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.790-682
www.alvesesilviano.com.br
Vértice Mall & Oficces

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício anterior e designarão administrador(es), quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

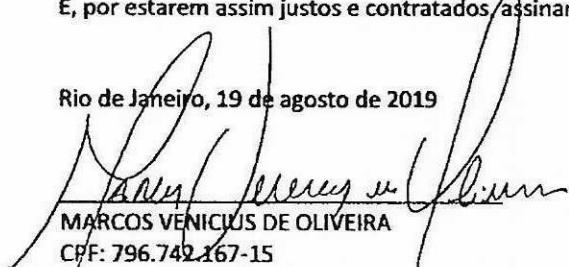
Cláusula Décima Terceira - No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes. A critério do(s) sócio(s) remanescente(s), os sucessores poderão vir a compor a sociedade. Inexistindo interesse do(s) sócio(s) remanescente(s) ou dos sucessores em ingressar na sociedade, o valor dos haveres, proporcionais à participação do sócio falecido ou interdito, será apurado em balanço especial, levantado com base na situação patrimonial da sociedade na data do evento, e posto à disposição dos sucessores, o qual será considerado, para todos os efeitos, um crédito contra a sociedade, a ser pago em dinheiro.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não estão impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

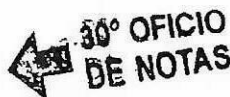
Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Rio de Janeiro - RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 1 via(s).

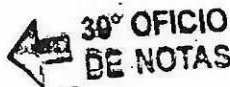
Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2019



MARCOS VENICIUS DE OLIVEIRA
CPF: 796.742.167-15



MARCIA JEANÉ MOREIRA CARVALHO DE OLIVEIRA
CPF: 026.230.897-52



Página: 03/03


Viabilidade: RJP1900174098 DBE: RJ2879373000079674216715

Av. Miguel Antonio Fernandes, Nº 1333 - Bloco A - Sala 401
Recreio - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.790-682
www.alvesesilviano.com.br
Vértice Mall & Oficces

CARTÓRIO DO 30º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL 157842AB103185
 R. Dagmar da Fonseca, nº 106-A, Madureira, Rio de Janeiro, RJ, Tel.: (21) 3563-7762

Reconheço as firmas por Autenticidade de:
MARCIA JEANE MOREIRA CARVALHO DE OLIVEIRA *****

Emols: R\$ 5,77. Fetj: R\$ 1,15. Fundperj: R\$ 0,28.
 Funperj: R\$ 0,28. Funarpen: R\$ 0,23. Pmcmv: R\$ 0,11.
 Iss: R\$ 0,28. Total: R\$ 8,10.

RIO DE JANEIRO/RJ, 21/08/2019.
 ANTONIO C. R. SOUZA. Em test. _____ da verdade. Conf. 

EDDS 03290 QOP Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sit#publico>

30º OFÍCIO DE NOTAS-RJ
 Antonio Carlos R. de Souza
 Escrevente/94/10332

CARTÓRIO DO 30º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL 157842AB103187
 R. Dagmar da Fonseca, nº 106-A, Madureira, Rio de Janeiro, RJ, Tel.: (21) 3563-7762

Reconheço as firmas por Autenticidade de:
MARCOS VENICIUS DE OLIVEIRA *****

Emols: R\$ 5,77. Fetj: R\$ 1,15. Fundperj: R\$ 0,28.
 Funperj: R\$ 0,28. Funarpen: R\$ 0,23. Pmcmv: R\$ 0,11.
 Iss: R\$ 0,28. Total: R\$ 8,10.

RIO DE JANEIRO/RJ, 21/08/2019.
 ANTONIO C. R. SOUZA. Em test. _____ da verdade. Conf. 

EDDS 03292 NHX Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sit#publico>

30º OFÍCIO DE NOTAS-RJ
 Antonio Carlos R. de Souza
 Escrevente/94/10332

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MARCOS & MARCOS COMERCIO E ARTES GRAFICAS LTDA

NIRE: 332.1081760-4 Protocolo: 00-2019/498953-4 Data do protocolo: 23/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/08/2019 SOB O NÚMERO 33210817604, 00003733360 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 007ED34A5C6088FF2512B4E18EA99AE4E19B55DFB6846701742F654F57370A47

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/8



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

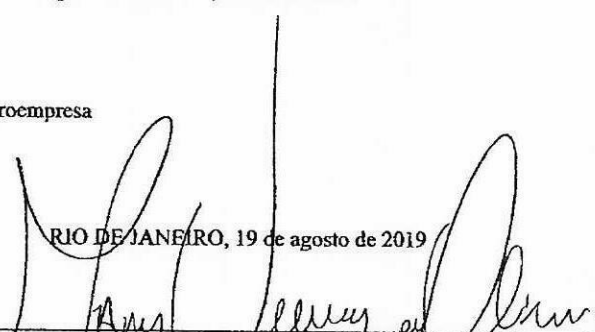
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

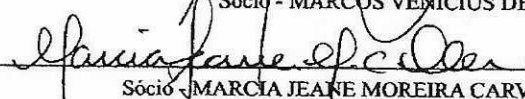
A Sociedade MARCOS & MARCOS COMERCIO E ARTES GRAFICAS LTDA estabelecida no(a) ESTRADA OTAVIANO, 00507, FDS, ROCHA MIRANDA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 21.540-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 090 - Contrato

Evento: 315 - Enquadramento de Microempresa

RIO DE JANEIRO, 19 de agosto de 2019


Sócio - MARCOS VENICIUS DE OLIVEIRA


Sócio - MARCIA JEANNE MOREIRA CARVALHO DE OLIVEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>

Etiqueta de Registro

Viabilidade: RJP1900174098 DBE: RJ2879373000079674216715

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MARCOS & MARCOS COMERCIO E ARTES GRAFICAS LTDA

NIRE: 332.1081760-4 Protocolo: 00-2019/498953-4 Data do protocolo: 23/08/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/08/2019 SOB O NÚMERO 33210817604, 00003733360 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 007ED34A5C6088FF2512B4E18EA99AE4E19B55DFB6846701742F654F57370A47

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 7/8





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900174098

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) MARCOS & MARCOS COMERCIO E ARTES GRAFICAS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
--	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**101 Inscricao de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

Número de Controle: RJ28793730 - 00079674216715

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input checked="" type="checkbox"/> QSA
--	---

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME MARCOS VENICIUS DE OLIVEIRA	CPF 796.742.167-15
LOCAL E DATA <i>Rio, 23/08/2019</i>	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Marcos Venicius de Oliveira</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

CARTÓRIO DO 30º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL 157842AB104118
R. Dagmar da Fonseca, nº 186-A, Madureira, Rio de Janeiro, RJ, Tel: (21) 3563-7762

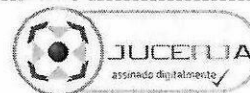
Reconheço as firmas por Autenticidade de:
MARCOS VENICIUS DE OLIVEIRA *****
Emols: R\$ 5,77. Fetj: R\$ 1,15. Fundperj: R\$ 0,28.
Funperj: R\$ 0,28. Funarpen: R\$ 0,23. Pmcmv: R\$ 9,11.
Iss: R\$ 0,28. Total: R\$ 8,10.
RIO DE JANEIRO/RJ, 22/08/2018.
VALDIRENE S S COSTA, Em test. da verdade. Cop. Nota de Co.
EDDW 04833 RJJ Consulte <https://www3.tjrj.jus.br/portal/portal/portal>

Aprovado para inscrição definitiva no CNPJ em 22 de dezembro de 2018

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Imprimir





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

34.642.607/0001-97

Inscrição Estadual

14.091.637

Data da concessão da inscrição

01/11/2023

Nome empresarial

MARCOS & MARCOS COMERCIO E ARTES GRAFICAS LTDA

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento

ETR Otaviano, 00507 FDS
ROCHA MIRANDA - RIO DE JANEIRO RJ 21.540-010

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

01/11/2023

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

18.13-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Secundárias

47.13-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
47.29-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.51-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47.55-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
47.57-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
47.59-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - Capital

Tipo da inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/11/2023. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
 Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.196.767-1	26/08/2019

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	MARCOS & MARCOS COMERCIO E ARTES GRAFICAS LTDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	34.642.607/0001-97
ATIVIDADES ECONÔMICAS	251178 - ARTES GRAFICAS 252301 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS INFORMATICA 418196 - PECAS ACESS P/APAR DE UTILIDADES DOMESTICAS -COM VAR 418200 - APARELHOS E UTILIDADES DOMESTICAS-COM VAR 423025 - PAPELARIA 423050 - ETIQUETAS AUTO ADESIVOS - COM VAR 428051 - MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUIMICOS-COM VAR 433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR 443069 - CARIMBOS-COM VAR 443310 - ARMARINHO 443328 - BAZAR 443506 - MATERIAL P/ ESCRITORIO - COM VAR
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	7
ENDEREÇO COMPLETO	ETR OTAVIANO, 507, FDS ROCHA MIRANDA 21540-010
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	26/08/2019

Aprovado pela Resolução SMF N° 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 21/06/2024 às 12:23.

Consulta de Solicitações de Certidões

Utilize esta funcionalidade para consultar as certidões de regularidade fiscal já solicitadas.

Prezado Sr(a)

Seguem as recomendações para seu pedido:

Número do Pedido: em

Acompanhe o pedido na opção CONSULTAR SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO em
<https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>. O prazo para emissão da certidão é de 10 dias.

Para envio da documentação ou em caso de dúvidas, envie e-mail para certidao.pda@pge.rj.gov.br ou ligue (21)2332-7178 ou (21)2332-7137 (9h às 18h).

CONTRATO Nº 136/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A OSS VIVA RIO E A EMPRESA MARCO & MARCOS COMÉRCIO E ARTES GRÁFICAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade da IFP-RJ 09.038.645-9 e do CPF nº 012.240.057, residente a Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **MARCO & MARCOS COMÉRCIO E ARTES GRÁFICAS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF nº 34.642.607/0001-97, com sede na Estrada Otaviano, 507, fds, Turiaçu, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.540-010, na pessoa de seu representante legal **MARCOS VENICIUS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 068120211, expedida pelo - IFP/RJ, e do CPF/MF sob o nº 796.742.167-15, residente e domiciliado à Estrada Otaviano, 507, fds, Turiaçu, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.540-010, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Contrato pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de **serviços gráficos diversos**, com fornecimento de materiais e confecção de impressos, para atender as necessidades do **Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS)** e **Coordenação de Emergência Regional (CER)**, localizados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela **OSS Viva Rio**.

Parágrafo Único - Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Termo de Referência – Anexo II, bem como na proposta e informações fornecidas pelo Contratante.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** obriga-se a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas no Termo de Referência – Anexo II.

Parágrafo Primeiro - Quanto à execução dos serviços e outras obrigações:

I. Executar plenamente os serviços ora contratados, nas condições estabelecidas pela **CONTRATANTE**, constantes no Termo de Referência - Anexo II, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos;

II. Facilitar a ação da fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;

III. Correrão à conta da **CONTRATADA** todos os custos diretos e indiretos, encargos salariais, fiscais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxas de administração, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, necessários à sua completa realização;

IV. Responder única e exclusivamente por qualquer dano ou prejuízo causado à **CONTRATANTE**

ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual, bem como, por qualquer acidente ocorrido com seus funcionários no desempenho de suas funções.

V. Zelar pela observância no disposto pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei Federal nº 13.709 de 14/08/2018, bem como manter atualizadas as informações sobre o tema e sob exigência no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações e responsabilidades da **CONTRATANTE**:

- I. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados, emitindo relatório sobre a qualidade dos serviços prestados;
- II. Indicar e disponibilizar as instalações necessárias à execução dos serviços;
- III. Efetuar o controle de qualidade dos serviços prestados, mediante formulários de avaliação destinados para esse fim;
- IV. Receber da Contratada as comunicações registradas no “Formulário de Ocorrências” devidamente preenchido e assinado, encaminhando-os aos setores competentes para as providências cabíveis;
- V. Facilitar, por todos seus meios, o exercício das funções da Contratada, dando-lhe acesso às instalações;
- VI. Cumprir suas obrigações estabelecidas neste contrato;
- VII. Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar.
- VIII. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados relativos aos serviços contratados;
- IX. Observar durante a vigência do contrato que seja mantida pela Contratada, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.
- X. Zelar pelo cumprimento rigoroso das normas, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, bem como fornecer todas as informações relacionadas ao seu objeto;
- XI. Notificar, por escrito, a contratada a respeito de advertência por ventura a ele dirigida ou quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços, anexando cópia ao respectivo procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO/ CONTROLE:

Não obstante a **CONTRATADA** ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à **CONTRATANTE** é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

- I. Solicitar à **CONTRATADA** a substituição de equipamento ou material que não atendam às necessidades;
- II. Executar a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando-se o equivalente aos não realizados, desde que por motivos imputáveis à **CONTRATADA**, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato; e

III. A fiscalização e controle exercidos pela **CONTRATANTE** não exime nem reduz as responsabilidades assumidas pela **CONTRATADA** neste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, com data de início em **01 de julho de 2024** e de término em **30 de junho de 2025**, podendo ser prorrogado de acordo com interesse da **CONTRATANTE**, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato terá prazo de encerramento da vigência antecipado caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento de vigência deste.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado com Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

A descrição dos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA** constam no Termo de Referência – Anexo II, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E PAGAMENTO:

O valor global do presente Contrato é estimado em **R\$ 417.876,96 (Quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, cujo o valor mensal será estimado em **R\$ 34.823,08 (Trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e oito centavos)**, sendo calculado de acordo com a demanda da unidade, tendo como base os valores descritos no quadro – Anexo I, deste Contrato.

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a comprovar, conforme o caso, o pagamento dos salários e dos encargos sociais (FGTS e Previdência Social) em benefício dos seus funcionários, sob pena de rescisão contratual e suspensão do pagamento. A Contratada informará no início dos serviços, o quadro de funcionários designados, devendo comunicar imediatamente posteriores alterações.

Parágrafo Segundo - Esta comprovação será feita no ato de entrega da Nota Fiscal, através de juntada de cópias da GPS - Guia da Previdência Social, SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social, e Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), referente à competência imediatamente anterior a emissão da Nota Fiscal.

Parágrafo Terceiro - Certidões que comprovem a situação de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde fica sediada a empresa e a do Estado do Rio de Janeiro, quando a sede não for deste Estado) e Municipal da sede da contratada, bem como perante o INSS e o FGTS.

Parágrafo Quarto - Na obrigatoriedade de retenção, recolhimento ou pagamento de Imposto de Renda que incida sobre a relação trabalhista deverá apresentar a guia devidamente quitada referente ao exercício anterior.

Parágrafo Quinto - Todas as cópias dos documentos referidos nos parágrafos anteriores deverão ser enviadas por meio eletrônico pelo endereço notaseatestos.hmas@vivario.org.br

Parágrafo Sexto - A Contratada deverá obedecer às disposições legais concernentes ao transporte dos seus funcionários. Em caso de não realizar o pagamento de vale transporte, deverá ser apresentado a Contratante o Termo de Renúncia do funcionário.

Parágrafo Sétimo - Na eventualidade de pagamento de vale alimentação ou refeição a Contratada deverá comprovar a inscrição no PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador, em conformidade com os dispositivos legais.

Parágrafo Oitavo - Mensalmente deverá ser entregue, juntamente com a Nota fiscal, o relatório de Atesto de Serviços Prestados, que será disponibilizado pela Contratante. Este relatório deverá ser assinado pelos gerentes ou diretores das unidades onde os serviços serão prestados e também será uma condição para o pagamento da fatura mensal. O processo deverá ser feito conforme descrição abaixo:

- a) empresa presta serviço para a unidade de saúde;
- b) empresa encaminha ao responsável do contrato o relatório de atesto de serviços prestados;
- c) responsável do contrato na unidade atesta o relatório e o reencaminha à empresa;
- d) empresa emite nota fiscal e a envia juntamente com o relatório atestado e os documentos de regularidade para o e-mail notaseatestos.hmas@vivario.org.br
- e) setor de Controladoria do HMAS/CER providencia o atesto da direção da unidade;
- f) nota fiscal é enviada ao setor financeiro para pagamento em 28 dias, a contar da data do recebimento da nota fiscal na OSC Viva Rio;
- g) o setor Financeiro realiza o pagamento da nota fiscal e envia o comprovante ao setor de Prestação de Contas.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO:

Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados, após o prazo de 12 (doze) meses do contrato vigente.

I - A repactuação será contada a partir da data de apresentação da proposta que gerou a presente contratação;

II - Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E.

Parágrafo Segundo - As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da



planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação.

Parágrafo Terceiro - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

Parágrafo Quarto - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

Parágrafo Quinto - No caso de repactuação, deve ser lavrado termo aditivo ao contrato vigente, mas ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos. Podendo, a contratante realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

Parágrafo Sexto - Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

I - a partir da assinatura do termo aditivo; ou

II - em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros destinados à execução do serviço objeto deste Termo de Contrato estão previstos no Contrato de Gestão celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a OSS Viva Rio, com vistas à operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE:

A **CONTRATADA** executará o objeto em questão por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive os referentes a perdas e danos contra terceiros, ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Trabalhista e Tributária e ainda:

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não importa em vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista, entre o **CONTRATANTE** e os administradores, prepostos ou empregados da **CONTRATADA**, pois, esta se considera, irrevogável e irretratável, prestando serviços sem qualquer subordinação ao **CONTRATANTE**, uma vez que pactuam ser civil a relação ora ajustada.

Parágrafo Segundo - Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento da alimentação dos seus colaboradores.

Parágrafo Terceiro - Fica vedada a subcontratação, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros.

Parágrafo Quarto - As partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo e a não transmitirem, direta ou indiretamente, a quem quer que sejam, em qualquer época, mesmo após a extinção do presente

contrato, quaisquer informações, conhecimentos técnicos ou estratégicos a que venham a ter acesso, ou que lhes tenham sido confiados em razão do cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Referência e no contrato;
- VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- IX - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XI - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XII - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- XIII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- XIV - O presente contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus a **CONTRATANTE**, mediante notificação com 30 dias de antecedência, com prova de recebimento, ficando a **CONTRATANTE** desobrigada de pagamento à **CONTRATADA** de qualquer indenização por este ato.

Parágrafo único - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Aplica-se à **CONTRATADA** em caso de inexecução total ou parcial injustificada, execução deficiente, irregular ou inadequada, a subcontratação total, assim como descumprimentos das condições estipuladas neste ajuste, conforme o caso, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Advertência em caso de inadequação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre valor da mensalidade, no caso de inexecução parcial ou deficiente;
- c) Retenção de pagamento referente ao serviço não prestado, ou prestado de forma irregular.



- d) Rescisão unilateral do Contrato, na hipótese de inexecução integral sem justificativa, sem prejuízo de outras medidas, observadas perdas e danos pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, será concedido à **CONTRATADA** o direito à defesa prévia, que será notificada de forma expressa para apresentação da referida defesa, no prazo de cinco dias úteis para manifestação, contados a partir do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo. As penalidades previstas neste Contrato serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante poderá ficar impedida de contratar com o Viva Rio pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável do licitante;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do Contrato;
- h) falhar na execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES

I. A **CONTRATANTE** terá como representante o responsável pelo Setor de Contratos da Gerência de Aquisições da OS Viva Rio.

Contratante – OSC Viva Rio

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro - Capital – RJ.

Telefone: (21) 97292-1558 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3823

Atenção: Supervisor (a) de Contratos

E-mail: gestao.contratos@vivario.org.br

II. A **CONTRATADA** nomeia o Sr. Marcos Venícius, como seu preposto, que será a interlocutor perante a **CONTRATANTE**, para garantir o cumprimento deste contrato.

Contratada – Marcos & Marcos Comércio e Artes Gráficas LTDA

Estrada Otaviano, 507, fds, Turiaçu, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.540-010

Telefone: (21) 3390-8180 / (21) 97287-6898

Atenção: Sr. Marcos Venícius

E-mail: marcosemarco@terra.com.br

III. Todas as comunicações telefônicas ou verbais, que as partes mantiverem entre si, serão firmadas por escrito, exceto aquelas que visem simples providências.

IV. Havendo mudança dos gestores e/ou de qualquer dado aqui estabelecido, deverão as partes enviar imediata comunicação, com a indicação do novo gestor, devendo tal alteração ser incluída como aditivo do presente contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de se reputar válida as comunicações feitas nos dados anteriormente informados.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PROTEÇÃO E TRATAMENTO AOS DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

Parágrafo primeiro - A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre das atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.

I - Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:

- a) Confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;
- b) Acesso aos dados pessoais sob tratamento;
- c) Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) Anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.

Parágrafo segundo - A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.

I - Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de viabilizar manter a segurança das informações.

II - Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade que fundamente o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.

III - A CONTRATADA compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas".



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES:

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2024.

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

VIVA RIO

MARCO & MARCOS COMÉRCIO E ARTES GRÁFICAS LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª)

Nome:

CPF/MF nº

Paloma Moura
Contratos
Matrícula Nº 1600927
Viva Rio
155 227 677.77

2ª)

Nome:

CPF/MF nº

Pedro Portela
Contratos
Matrícula: N3917946
Viva Rio
136.175.797-30

**TERMO DE SIGILO PARA PESSOA JURÍDICA
OU FÍSICA SEDIADA NO BRASIL**

São partes neste instrumento:

PRIMEIRO TRANSIGENTE: VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, nº12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, por seu Presidente, **SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, radialista, portador da identidade da IFP-RJ 04562255-2 e do CPF Nº 463.219.347-04, residente e domiciliado nesta Cidade.

SEGUNDO TRANSIGENTE: MARCO & MARCOS COMÉRCIO E ARTES GRÁFICAS LTDA, inscrita no CNPJ-MF nº 34.642.607/0001-97, com sede na Estrada Otaviano, 507, fundos, Turiaçu, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.540-010, na pessoa de seu representante legal **MARCOS VENICIUS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 068120211, expedida pelo - IFP/RJ, e do CPF/MF sob o nº 026.230.897-52, residente e domiciliado Estrada Otaviano, 507, fundos, Turiaçu, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.540-010:

Os quais a partir do presente vêm inicialmente tecer as CONSIDERAÇÕES a seguir:

- Que a 2ª Transigente desenvolverá para a 1ª transigente, tem por objeto a contratação, de empresa especializada em prestação de serviços gráficos diversos, com fornecimento de materiais e confecção de impressos, para atender as necessidades do Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e Coordenação de Emergência Regional (CER), localizados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela OSS Viva Rio.

- Que a 2ª transigente estará recebendo informações do processo de negócios da entidade, apoiando-se na estrutura e infra - estrutura da mesma, para a execução de serviços, bem como contando com o suporte técnico e de informações técnicas de outros setores, que digam respeito aos inclusive a parceiros e colaboradores;

- Que no decurso da execução do contrato serão divulgados ou entregues pela 1ª Transigente, além de segredos e informações confidenciais que sejam confiadas a 2ª transigente, com a finalidade de permitir o desenvolvimento de sua função ou execução de serviços, em conformidade com a relação firmada com a entidade e do que se encontre ajustado especificamente em seu contrato expresso.

A 1ª transigente e a 2ª transigente, após, venham firmem o presente instrumento sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

Para os fins deste instrumento, entende-se por:

1.1. Informações: os dados, os documentos e os materiais que lhe sejam pertinentes;

1.2. Informações Confidenciais: todas e quaisquer informações fornecidas, comunicadas ou reveladas pela 1ª Transigente a pessoa da 2ª Transigente cujo conhecimento irrestrito ou divulgação possa acarretar danos à mesma, independentemente do meio ou forma de transmissão;

1.3. Tratamento: significa a consulta, produção, transmissão, conservação, alteração, utilização, acesso e eliminação de informações;

1.4. Sigilo: proteção contra o tratamento não autorizado de informações, em específico as tidas como confidenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

2.1. A 2ª Transigente, a contar da data de início de execução dos serviços, formalizado por ajuste expresso com a entidade, compromete-se e se obriga a:

a) manter sob absoluto sigilo, pelo prazo de 15 (quinze) anos, de todos os dados e informações institucionais de cunho confidencial que lhe forem transmitidas pela 1ª a 2ª Transigente, visando o desenvolvimento e execução das atividades da Viva Rio, de seus parceiros, colaboradores e usuários;

b) utilizar dados e informações, exclusivamente, para a finalidade para a qual as mesmas lhe foram transmitidas;

c) não conferir tratamento aos dados e informações em benefício próprio ou de terceiro, para qualquer finalidade;

d) proteger as informações contra a divulgação a terceiros, da mesma forma e com o mesmo grau de cautela com que protege suas informações, que lhes sejam importantes e sobre as quais se exija confidencialidade;

e) limitar a divulgação das informações recebidas nos termos deste instrumento a pessoas dentro de sua organização ou a seus prestadores de serviço, no desenvolvimento das atividades relacionadas aos dados e informações, e que tenham necessidade de conhecê-las; e

f) instruir devidamente as pessoas responsáveis pelo tratamento das informações em seus diferentes níveis, em específico quanto as de natureza eminentemente confidenciais, sobre as quais se deva redobrar o cuidado e cautela quanto ao sigilo das mesmas.

2.2. As Partes, para fins de sigilo, obrigam-se seus sócios e/ou administradores, servidores e prestadores de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Não são consideradas informações sobre as quais se deva manter sigilo para fins do presente Termo de Sigilo, aquelas que:

a) ao tempo de sua transmissão ou posteriormente, sejam ou venham a ser de conhecimento público, dado pela própria entidade, conforme evidenciado por publicações idôneas, desde que sua divulgação não tenha sido causada pelo 2º Transigente;

b) já estivessem na posse legal do 2º transigente por ocasião da divulgação, desde que tenham sido recebidas legitimamente de terceiro, sem violação de obrigação legal e/ou obrigação de sigilo assumida com a 1ª Transigente, a partir do presente termo e de seu ajuste expresso;

c) forem independentemente tratadas pelo 2º Transigente, sem utilização direta ou indireta de informações confidenciais da Viva Rio; ou

d) forem necessariamente divulgadas pela Viva Rio, no cumprimento da lei e/ou de ordem judicial, ficando ressalvado que esta deverá, nesse caso, avisar o 2º Transigente imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES

4.1. O 2º transigente concorda que a Viva Rio, ora 1ª Transigente, é, e continuará sendo, a exclusiva proprietária de seus dados e informações, em seus diferentes níveis, e titular dos direitos de propriedade e autoria dos projetos e programas desenvolvidos por seus colaboradores e parceiros,

quando da relação ajustada; igualmente dos segredos institucionais, das marcas registradas e outros direitos referentes a propriedade intelectual. Nenhuma licença ou transferência de qualquer desses direitos ao 2º Transigente é concedida ou fica implícita a partir do ajuste de trabalho ou de execução de serviços com este realizado, a partir do que se defina naquela e nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - AVISOS

5.1. As comunicações entre as Partes deverão ser feitas na forma estabelecida em documento interno da entidade, a ser dado ciência ao 2º Transigente, por meio material ou virtual.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. Este Termo de Acordo permanecerá em vigor pelo período em que vigorar o ajuste expresso existente entre as partes, que é denominado no presente Termo de Contrato principal, sendo este da natureza jurídica que for (de emprego, trabalho, execução de serviços eventuais e não subordinados, convênios, parcerias com ou sem contrapartidas entre entidades jurídicas, entre outros), a contar da data de assinatura do acordo principal, assim sendo, acordando as partes se for o caso, que o presente termo seja assinado com data retroativa à data do ajuste principal, podendo ser prorrogado por igual período por manifestação expressa das Partes. As obrigações constantes no ajuste principal e qualificadas no presente Termo, no mais o definido na Cláusula Segunda - Divulgação das Informações Confidenciais e na Cláusula Terceira - Limitação das Obrigações, sobreviverão ao prazo de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O 2º Transigente assumirá inteira responsabilidade por qualquer forma de tratamento não autorizado pela Viva Rio de seus dados e informações disponibilizadas ao mesmo, quando feito por seus administradores, servidores e prestadores de serviço, em violação ao presente Termo de Sigilo.

7.2. Este Termo de Sigilo substitui todos os ajustes anteriores, verbais ou escritos, acordados entre as partes, relativamente à matéria objeto deste instrumento e não poderá ser modificado, alterado ou rescindido, no todo ou em parte, exceto por documento escrito assinado pelo 2º Transigente e a Viva Rio.

7.3. Violação ao sigilo a que se encontre obrigado o 2º Transigente pelo presente Termo, importará em cobrança automática de multa no valor de 30% (trinta por cento) do preço global do contrato ajustado, em caso de se tratar de natureza civil, no caso de se tratar de ajuste de emprego, a multa seja no valor de 12 meses de salário líquido do empregado. No caso de não exercício da cobrança, não haverá prejuízo da aplicação de outras medidas definidas no direito, no sentido de sanções penais e civis.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:



Rio de Janeiro, 01 de julho de 2024.

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

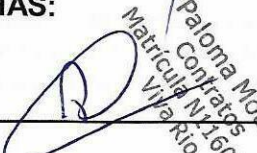


VIVA RIO



MARCO & MARCOS COMÉRCIO E ARTES GRÁFICAS LTDA

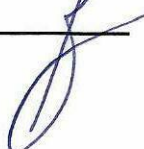
TESTEMUNHAS:

1ª) 

CPF: _____
Nome: 135227677.17

Paloma Moura
Contratos
Matrícula N.º 160092
Viva Rio

Pedro Portela
Contratos
Matrícula: N3917946
Viva Rio

2ª) 

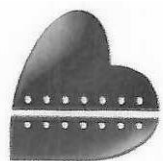
CPF: 136.175.797-36
Nome: _____

ANEXO I

Item	Descrição do Produto	Consumo Mensal Estimado	Valor Unitário	Valor Mensal Estimado
01	Etiqueta 3 carreiras branca – rolo de etiqueta adesiva tam. 33x21 mm, 3 colunas cor branca com 4038 unidades aproximadamente	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
02	Etiqueta 3 carreiras vermelha - rolo etiqueta adesiva tam. 33x21 mm, 3 colunas cor vermelha com 4038 unidades aproximadamente	3	R\$ 45,00	R\$ 135,00
03	Etiqueta adesiva para equipo de dieta	2.333	R\$ 0,15	R\$ 349,95
04	Etiqueta adesiva para equipo de hidratação	6.000	R\$ 0,15	R\$ 900,00
05	Etiqueta adesiva para equipo de medicamento (amarelo)	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
06	Etiqueta adesiva de identificação alergia - unidade de adesivo formato tam. 5x6 cm, 2/0 cor.	83	R\$ 0,55	R\$ 45,65
07	Etiqueta adesiva de identificação de acesso venoso periférico – unidade de adesivo formato tam. 4x4 cm, 1/0 cor.	8	R\$ 0,18	R\$ 1,44
08	Etiqueta adesiva de identificação de selo d' água – unidade de adesivo formato tam. 7x7 cm, 1/0 cor.	375	R\$ 0,28	R\$ 105,00
09	Etiqueta adesiva de medicação seringa (branca) - unidade de adesivo formato tam. 3x8 cm, 1/0 cor.	88.000	R\$ 0,05	R\$ 4.400,00
10	Etiqueta adesiva de rótulo de soro - unidade de adesivo formato tam. 10x10 cm, 1/0 cor.	14.000	R\$ 0,29	R\$ 4.060,00
11	Etiqueta adesiva para bolsa coletora de urina – unidade de adesivo formato tam. 10x10 cm, 1/0 cor.	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
12	Etiqueta adesiva data inicial e final - unidade de adesivo formato tam. 4x12 cm, 1/0 cor.	542	R\$ 0,27	R\$ 146,34
13	Etiqueta adesiva rotulo de notificação de óbito – unidade de adesivo formato tam. 10x10 cm, 1/0 cor.	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
14	Etiqueta adesiva de notificação de membros – unidade de adesivo formato tam. 10x10 cm, 1/0 cor.	33	R\$ 0,40	R\$ 13,20
15	Etiqueta nutrição - lactário formulas infantis – unidade de adesivo formato tam. 4x8 cm, 1/0 cor. (azul)	9.000	R\$ 0,12	R\$ 1.080,00
16	Etiqueta zebra 30 x 60 - rolo etiqueta adesiva em papel térmico tam. 60x30mm x 21mts na cor branca contento 630unidades aproximadamente.	21	R\$ 40,00	R\$ 840,00
17	Etiqueta zebra 50 x 90 – rolo de etiqueta adesiva em papel térmico tam. 90x50mm x 32mts na cor branca contento 604 unidades aproximadamente.	130	R\$ 52,00	R\$ 6.760,00
18	Impresso AIH cod.011 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
19	Impresso admissão e alta cod.102 - - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/1 cor, ap.63gm	2	R\$ 15,50	R\$ 31,00
20	Impresso admissão neonatal cod.182 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/1 cor, ap.63gm	6	R\$ 15,50	R\$ 93,00
21	Impresso anotações de enfermagem cod.078 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/1 cor, ap.63gm	8	R\$ 15,50	R\$ 124,00
22	Impresso atestado médico cod.111 bloco c/50fl, formato tam.15x21cm, 1/0 cor, ap.63gm	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00



23	Impresso balanço hídrico livreto cod.101 – unidade, formato tam.297x420cm, 1/1 cor, 2 folhas dobradas tipo livreto.	1.800	R\$ 0,90	R\$ 1.620,00
24	Impresso balanço hídrico neo cod.231 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/1 cor, ap.63gm	20	R\$ 15,50	R\$ 310,00
25	Impresso balanço hídrico pediátrico cod.022- bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
26	Impresso boletim de atendimento adulto cod.210 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
27	Impresso capa e contra capa de prontuário – unidade, 2 folhas sendo uma capa e outras contra capa tamanho 32x22cm	2.000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
28	Impresso check list de passagem de plantão técnico de enfermagem / uti003-1- bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm	16	R\$ 13,00	R\$ 208,00
29	Impresso controle de utilização de órteses próteses e materiais especiais cod.cir.032-1- bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/1 cor, ap.63gm	13	R\$ 15,50	R\$ 201,50
30	Impresso declaração de comparecimento cod.070 - bloco c/50fl, formato tam.15x21cm, 1/0 cor, ap.63gm	5	R\$ 8,50	R\$ 42,50
31	Impresso declaração de nascido vivo (rascunho) cod.260 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm	2	R\$ 15,50	R\$ 31,00
32	Impresso encaminhamento das unidades de urgência e emergência para a atenção primaria cod.229 bloco c/50fl, formato tam.15x21cm, 1/0 cor, ap.63gm	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
33	Impresso evolução (multidisciplinar) cod.012 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/1 cor, ap.63gm	2	R\$ 15,50	R\$ 31,00
34	Impresso ficha de atendimento do serviço social cod.178 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm	15	R\$ 13,00	R\$ 195,00
35	Impresso ficha de avaliação pré-anestésica cod.203 - unidade formato tam.64x30cm, 1/1 cor,1 via grampo e serrilhado	1.000	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
36	Impresso ficha de risco cirúrgico cod.069 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
37	Impresso ficha de solicitação de antimicrobianos cod.008 bloco c/50fl, formato tam.15x21cm, 1/0 cor, ap.63gm	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
38	Impresso guia de referência cod.081- bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
39	Impresso passagem de plantão fisioterapia cod.056 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
40	Impresso prescrição médica diária cod.021 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
41	Impresso psicotrópico cod.006 - bloco c/50fl, formato tam.10x15cm, 1/0 cor, ap.63gm	70	R\$ 6,00	R\$ 420,00
42	Impresso receituário cod.019 - bloco c/50fl, formato tam. 9x21cm, 1/0 cor, ap.63gm	55	R\$ 6,00	R\$ 330,00
43	Impresso receituário controle especial cód. 005 - Bloco c/50fl, formato tam. 15x21cm, 1/0 cor, 2 vias-auto copiativo	6	R\$ 19,00	R\$ 114,00
44	Impresso resumo de alta cod.026 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm	2	R\$ 13,00	R\$ 6,00
45	Impresso resumo de alta uti neo cod.087 - bloco c/50fl, formato tam. 15x21, 1/0 cor, ap.63gm	7	R\$ 8,50	R\$ 59,50
46	Impresso sistema de informação de agravos de notificação ficha de notificação individual (SINAN) cod.241- bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/1 cor, ap.63gm	2	R\$ 15,50	R\$ 31,00



VIVARIO

47	Impresso termo de consentimento informado para internação / transferência hospitalar cod.015-1 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm	3	R\$ 13,00	R\$ 39,00
48	Livro de entrada de paciente na sala de trauma - unidade, livro composto por capa e contra capa plástica 1/1 cor, contendo 100 folas	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
49	Livro registro de cirurgia centro cirúrgico - unidade, livro de capa dura na cor preta com escritas dourada 1/1 cor, contendo 100 paginas	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
50	Livro registro de cirurgia obstétrica - unidade, livro de capa dura na cor preta com escritas dourada 1/1 cor, contendo 100 paginas	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
51	Papel eletro TITB 80mm x 20m (EDAN) – Bobina, papel termos sensível gradeado – Tam. 80mm x 20 m – compatível com ECG contec 300g e eletrocardiógrafos de diversos modelos	43	R\$ 18,00	R\$ 774,00
52	Pulseira de identificação de Alergia – Unidade, pulseira plástica vinil 25mm x 50 mm na cor vermelha	300	R\$ 0,89	R\$ 267,00
53	Pulseira de identificação de queda – unidade, com laque adesivo 2x24cm, com descrição de queda impressa	2.400	R\$ 0,26	R\$ 624,00
54	Ribbon 30x60 cm - rolo, ribbon preto cera tam. 110mm x 74m g42	64	R\$ 14,00	R\$ 896,00
55	Ribbon 90x60 cm - rolo, ribbon preto cera tam. 110mm x 450m g42	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
56	Carimbo Automático Pequeno 26 mm x 10 mm	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
57	Carimbo Automático Grande 37mmx76 mm	1	R\$ 185,00	R\$ 185,00
58	Faixa lona 4 metros x80 com acabamento de ilhós	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
59	Encadernação só espiral	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
60	Banner padrão 1,20x80	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
VALOR MENSAL ESTIMADO				R\$ 34.823,08

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA
FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO

1. DO OBJETO

Este Termo de Referência reúne o conjunto de informações necessárias e as condições mínimas exigíveis para contratação de empresa especializada em **fornecimento de material gráfico, visual e de serviço de publicidade e propaganda**, no Hospital Municipal Albert Schweitzer e CER Realengo, regido pelo Termo de Colaboração de nº 002/2021 firmado entre a Organização Social Viva Rio e a Secretaria Municipal de Saúde – SMS do Rio de Janeiro, com o perfil de urgência e emergência com perfil adulto, pediátrico e obstétrico.

2. JUSTIFICATIVA

O serviço de empresa especializada em fornecimento de material gráfico, visual e de serviço de publicidade e propaganda, é necessário para atender as necessidades de toda a Unidade.

3. FORNECIMENTO DOS INSUMOS

3.1. O material gráfico, visual e serviço de publicidade e propaganda deverão ser fornecidos para a Unidade, conforme demanda, são os indicados a seguir:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO
Etiqueta 3 carreiras branca – rolo de etiqueta adesiva tam. 33x21 mm, 3 colunas cor branca com 4038 unidades aproximadamente
Etiqueta 3 carreiras vermelha - rolo etiqueta adesiva tam. 33x21 mm, 3 colunas cor vermelha com 4038 unidades aproximadamente
Etiqueta adesiva para equipo de dieta
Etiqueta adesiva para equipo de hidratação
Etiqueta adesiva para equipo de medicamento (amarelo)
Etiqueta adesiva de identificação alergia - unidade de adesivo formato tam. 5x6 cm, 2/0 cor.
Etiqueta adesiva de identificação de acesso venoso periférico – unidade de adesivo formato tam. 4x4 cm, 1/0 cor.
Etiqueta adesiva de identificação de selo d' água – unidade de adesivo formato tam. 7x7 cm, 1/0 cor.
Etiqueta adesiva de medicação seringa (branca) - unidade de adesivo formato tam. 3x8 cm, 1/0 cor.
Etiqueta adesiva de rótulo de soro - unidade de adesivo formato tam. 10x10 cm, 1/0 cor.
Etiqueta adesiva para bolsa coletora de urina – unidade de adesivo formato tam. 10x10 cm, 1/0 cor.

Etiqueta adesiva data inicial e final - unidade de adesivo formato tam. 4x12 cm, 1/0 cor.
Etiqueta adesiva rotulo de notificação de óbito – unidade de adesivo formato tam. 10x10 cm, 1/0 cor.
Etiqueta adesiva de notificação de membros – unidade de adesivo formato tam. 10x10 cm, 1/0 cor.
Etiqueta nutrição - lactário formulas infantis – unidade de adesivo formato tam. 4x8 cm, 1/0 cor. (azul)
Etiqueta zebra 30 x 60 - rolo etiqueta adesiva em papel térmico tam. 60x30mm x 21mts na cor branca conteúdo 630unidades aproximadamente.
Etiqueta zebra 50 x 90 – rolo de etiqueta adesiva em papel térmico tam. 90x50mm x 32mts na cor branca conteúdo 604 unidades aproximadamente.
Impresso AIH cod.011 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm
Impresso admissão e alta cod.102 - - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/1 cor, ap.63gm
Impresso admissão neonatal cod.182 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/1 cor, ap.63gm
Impresso anotações de enfermagem cod.078 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/1 cor, ap.63gm
Impresso atestado médico cod.111 bloco c/50fl, formato tam.15x21cm, 1/0 cor, ap.63gm
Impresso balanço hídrico livreto cod.101 – unidade, formato tam.297x420cm, 1/1 cor, 2 folhas dobradas tipo livreto.
Impresso balanço hídrico neo cod.231 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/1 cor, ap.63gm
Impresso balanço hídrico pediátrico cod.022- bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm
Impresso boletim de atendimento adulto cod.210 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm
Impresso capa e contra capa de prontuário – unidade, 2 folhas sendo uma capa e outras contra capa tamanho 32x22cm
Impresso check list de passagem de plantão técnico de enfermagem / uti003-1- bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm
Impresso controle de utilização de órteses próteses e materiais especiais cod.cir.032-1- bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/1 cor, ap.63gm
Impresso declaração de comparecimento cod.070 - bloco c/50fl, formato tam.15x21cm, 1/0 cor, ap.63gm
Impresso declaração de nascido vivo (rascunho) cod.260 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm
Impresso encaminhamento das unidades de urgência e emergência para a atenção primaria cod.229 bloco c/50fl, formato tam.15x21cm, 1/0 cor, ap.63gm
Impresso evolução (multidisciplinar) cod.012 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/1 cor, ap.63gm
Impresso ficha de atendimento do serviço social cod.178 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm
Impresso ficha de avaliação pré-anestésica cod.203 - unidade formato tam.64x30cm, 1/1 cor,1 via grampo e serrilhado
Impresso ficha de risco cirúrgico cod.069 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm
Impresso ficha de solicitação de antimicrobianos cod.008 bloco c/50fl, formato tam.15x21cm, 1/0 cor, ap.63gm
Impresso guia de referência cod.081- bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm
Impresso passagem de plantão fisioterapia cod.056 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm
Impresso prescrição médica diária cod.021 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm

Impresso psicotrópico cod.006 - bloco c/50fl, formato tam.10x15cm, 1/0 cor, ap.63gm
Impresso receituário cod.019 - bloco c/50fl, formato tam. 9x21cm, 1/0 cor, ap.63gm
Impresso receituário controle especial cód. 005 - Bloco c/50fl, formato tam. 15x21cm, 1/0 cor, 2 vias-auto copiativo
Impresso resumo de alta cod.026 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm
Impresso resumo de alta uti neo cod.087 - bloco c/50fl, formato tam. 15x21, 1/0 cor, ap.63gm
Impresso sistema de informação de agravos de notificação ficha de notificação individual (SINAN) cod.241- bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/1 cor, ap.63gm
Impresso termo de consentimento informado para internação / transferência hospitalar cod.015-1 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm
Livro de entrada de paciente na sala de trauma - unidade, livro composto por capa e contra capa plástica 1/1 cor, contendo 100 folas
Livro registro de cirurgia centro cirúrgico - unidade, livro de capa dura na cor preta com escritas dourada 1/1 cor, contendo 100 paginas
Livro registro de cirurgia obstétrica - unidade, livro de capa dura na cor preta com escritas dourada 1/1 cor, contendo 100 paginas
Papel eletro TITB 80mm x 20m (EDAN) – Bobina, papel termos sensível gradeado – Tam. 80mm x 20 m – compatível com ECG contec 300g e eletrocardiógrafos de diversos modelos
Pulseira de identificação de Alergia – Unidade, pulseira plástica vinil 25mm x 50 mm na cor vermelha
Pulseira de identificação de queda – unidade, com lacre adesivo 2x24cm, com descrição de queda impressa
Ribbon 30x60 cm - rolo, ribbon preto cera tam. 110mm x 74m g42
Ribbon 90x60 cm - rolo, ribbon preto cera tam. 110mm x 450m g42
Carimbo Automático Pequeno 26 mm x 10 mm
Carimbo Automático Grande 37mmx76 mm
Faixa lona 4 metros x80 com acabamento de ilhós
Encadernação só espiral
Banner padrão 1,20x80

4. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

4.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste TERMO DE REFERÊNCIA, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.2. Responsabilizar-se pela qualidade e procedência dos insumos, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega no local.

4.3. Efetuar a entrega dos pedidos em até 10 (dez) dias a contar da solicitação, diretamente na Unidade constante neste TERMO DE REFERÊNCIA, acompanhadas do respectivo recibo de entrega.

Parágrafo Primeiro. Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Parágrafo Segundo. Não poderá cobrar quaisquer valores adicionais referente a frete de material, estando o mesmo já incluso no objeto contratado.

Parágrafo Terceiro. Ficará obrigada a refazer, imediatamente, o material que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE.

4.4. Aceitar a reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

4.5. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato.

4.7. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos das legislações vigentes.

4.8. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do Contrato inerentes ao objeto.

5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

5.2. Executar a fiscalização dos serviços por funcionário(s) especialmente designado(s).

5.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

5.4. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste TERMO DE REFERÊNCIA, bem como do seu Instrumento Convocatório.

5.5. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução do objeto pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários, empregados e colaboradores, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas.

5.6. Informar a CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso as suas instalações para execução do objeto.

5.7. Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido neste TERMO DE REFERÊNCIA.



5.8. Comunicar a CONTRATADA, o mais breve possível, todas as irregularidades verificadas que afetem a perfeita execução do serviço, para a devida regularização.

5.9. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, podendo, em decorrência de falhas observadas, solicitar a CONTRATADA, providências visando as correções necessárias.

5.10. Não obstante a CONTRATADA seja única e exclusivamente responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE reserva-se no direito de, não restringindo a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para tanto:

- a) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- b) Manter os registros com o preenchimento mensal das fichas de inspeção.

5.11. A fiscalização será exercida no interesse da Unidade e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade da CONTRATADA, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

Parágrafo Primeiro: Quaisquer exigências da fiscalização do Contrato inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo: Em caso de não conformidade do serviço prestado com as exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

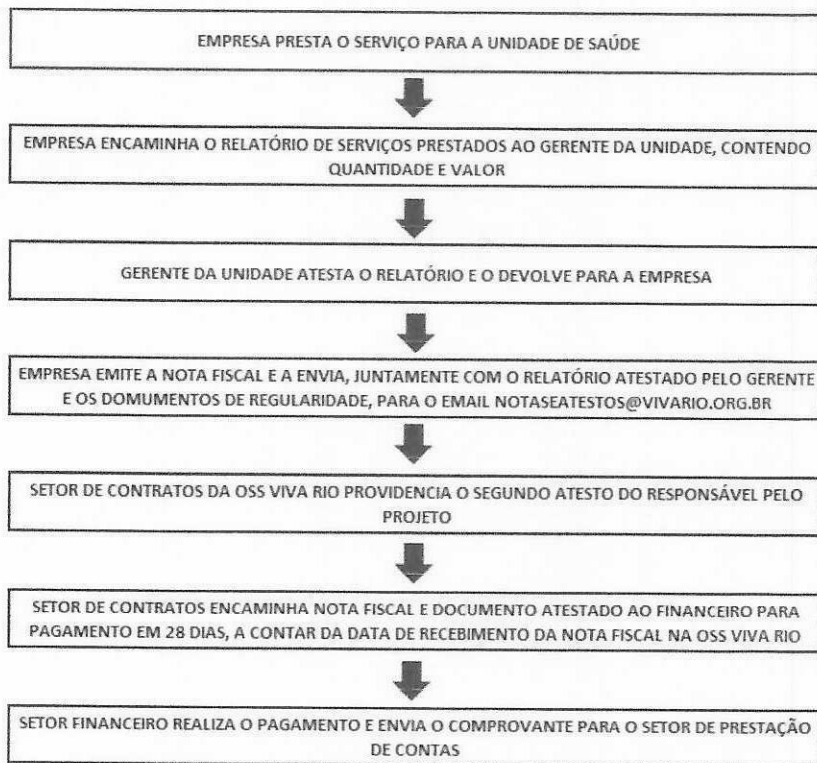
6.1. O pagamento deverá ser efetuado em até 28 dias, posterior a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela CONTRATADA, que deverá conter o detalhamento dos serviços executados.

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser atestada pelo CONTRATANTE e, no caso de ocorrer a não aceitação dos serviços faturados, o fato será de imediato comunicado a CONTRATADA, para retificação das causas de seu indeferimento.

6.3. A Nota Fiscal/Fatura, deverá vir acompanhada das devidas comprovações de

regularidade da CONTRATADA, Relatórios de Execução dos Serviços e Outros, quando aplicável.

6.4 Fluxo de atesto:



7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

7.1. A pretensa CONTRATADA deverá apresentar os seguintes documentos pertinentes à habilitação técnica:

- Comprovação de aptidão do desempenho de atividade compatível com as exigências deste TERMO DE REFERÊNCIA através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica autenticado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária – ANVISA, da sede da LICITANTE;
- Alvará/Licença de funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal da sede da LICITANTE.

7.2. Regularidade Fiscal:

- Certidão de Regularidade na Fazenda Federal (Nacional) conjunta INSS;



- b) Certidão de Regularidade na Fazenda Estadual – ICMS ou isenção;
- c) Certidão de Dívida Ativa – PGE (ou outro órgão estadual) ou isenção;
- d) Certidão de Regularidade na Fazenda Municipal – ISS ou isenção;
- e) Certidão de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Trabalhista – CNDT;
- g) Certidão de Falência e Concordata e Recuperação Judicial.

8. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 8.1 O Contrato vigorará por (12) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério das Partes, mediante a Termo Aditivo.
- 8.2 O contrato decorrente do presente Termo de Referência é vinculado diretamente a vigência do Termo de Colaboração 002/2021 firmado entre a Viva Rio e a Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro
- 8.3 A vinculação aqui referida impõe a extinção simultânea do Contrato que decorrer do presente TERMO DE REFERÊNCIA, pela não renovação/prorrogação ou pela rescisão, independente do motivo, do Contrato de Gestão.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Todas as anotações, análises, compilações, produtos e subprodutos, estudos e demais documentos elaborados pela CONTRATADA com relação ao TERMO DE REFERÊNCIA ou serviço contratado serão também considerados “Informações Confidenciais”, e será de propriedade da CONTRATANTE, não cabendo a outra Parte nenhum direito sobre eles, salvo acordo entre as mesmas, expresso e por escrito.

9.2. As empresas interessadas poderão realizar visita técnica a Unidade.

Isaias Melquiades I. da Silva
Coordenador Almoxiado
RG: 30176222 - 6
HMAS

Viva Rio

À

MARCO & MARCOS COMÉRCIO E ARTES GRÁFICAS LTDA.

Na Estrada Otaviano, 507, fds, Turiaçu, Rio de Janeiro/RJ.

ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente informamos que o serviço de **SERVIÇOS GRÁFICOS**, nos termos do **CONTRATO** nº **136/2024**, firmado entre a **OSS VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MARCO & MARCOS COMÉRCIO E ARTES GRÁFICAS LTDA**, sediada na Estrada Otaviano, 507, fds, Turiaçu, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 34.642.607/0001-97, denominada **CONTRATADA**, terá **início em 01/07/2024**, nas condições da Cláusula Quinta do referido contrato.

A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da OSS Viva Rio, sob gestão da Sra. Mariângela Lavor e da supervisão da Sra. Ana Maria Capellini - Telefone: (21) 97169-2065 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3209 - e-mail: mariangelalavor@vivario.org.br.

O não cumprimento da presente Ordem de Execução poderá resultar na rescisão contratual, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2024.


Paloma Moura
Contratos
Matricula N.º 176092
Viva Rio
Setor de Contratos
Viva Rio

NOTIFICAÇÃO DE OFÍCIO

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2024.

À MARCOS & MARCOS COMÉRCIO E ARTES GRÁFICAS LTDA
CNPJ nº 34.642.607/0001-97

A/C: MARCOS VENÍCIUS DE OLIVEIRA

A OSC VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.343.941/0001-28, com sede na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, ora denominada NOTIFICANTE, que firmou com V.Sa., ora NOTIFICADA, o contrato nº 136/2024, para prestação de serviços gráficos diversos, para atender o Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS) e a Coordenação de Emergência Regional (CER), administrados por essa OSC, vem notificar que:

Considerando o **OFÍCIO N° SMS-OFI-2024/24073**, de 27 de junho de 2024, vimos informar que:

Por determinação da Secretaria Municipal de Saúde, todos os Contratos assinados com a nossa Instituição deverão sofrer uma redução temporária, pelo prazo de 07 (sete) meses, na proporção de 14% (quatorze por cento), considerando o valor executado no mês de junho de 2024.

Diante do exposto acima, serve o presente ofício para dar ciência a essa Notificada, com o intuito de promovermos a supressão determinada pelo órgão público parceiro, responsável financeiro pelo contrato de prestação de serviços em epígrafe, qual seja, a Secretaria Municipal de Saúde.

Desde já, agradecemos a compreensão e colaboração diante da situação apresentada.

Sem mais,
Atenciosamente,

RSC/341520
03/07/24.
Carla Regina Furtado

Gerência de Aquisições e Contratos
VIVA RIO





Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

Re: FORMALIZAÇÃO OFÍCIO - MARCOS & MARCOS

5 mensagens

marcosemarco@terra.com.br <marcosemarco@terra.com.br>

4 de julho de 2024 às 09:42

Responder a: marcosemarco@terra.com.br

Para: Daniele De Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

ciente

grato

Marcos

Em Qua 03/07/24 16:21, Daniele de Castro Barbosa danielecastro@vivario.org.br escreveu:

Prezados, boa tarde.

Gostaria de formalizar, através deste email, a **determinação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde**, a qual está anexada.

Favor, acusar recebimento.

--

At.te,

Daniele Castro

Analista de Contratos - HMAS

Cel. (21) 98679-5014 (Apenas Whatsapp)

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos.hmas@vivario.org.br



marcosemarco@terra.com.br <marcosemarco@terra.com.br>

8 de julho de 2024 às 11:40

Responder a: marcosemarco@terra.com.br

Para: Daniele De Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

Daniele

bom dia

Estamos fazendo um esforço muito grande aqui ,para poder conceder um desconto de 4% nas proximas faturas ,começando apartir de 01/08/24 e terminando em 01/03/25 ou antes conforme entendimentos em nossa reunião ok

favor das um ciente nesse email

grato

Marcos

M&M comercio grafica ltda

Em Seg 08/07/24 11:26, Daniele de Castro Barbosa danielecastro@vivario.org.br escreveu:

Bom dia a todos.

Prezado Marcos, temos um retorno?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

8 de julho de 2024 às 11:41

Para: Mariangela Freitas da Silva Lavor <mariangelalavor@vivario.org.br>, Edgard Almeida de Oliveira <edgardalmeida@vivario.org.br>, Ana Maria de Oliveira Capellini <anamariacapellini@vivario.org.br>

Bom dia.

Segue resposta da empresa Marcos & Marcos - Gráfica.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

9 de julho de 2024 às 10:24

Para: RICARDO AUGUSTO XAVIER DA CRUZ <ricardocruz@vivario.org.br>, Isaías Melquisedeck <isaiasmelquisedeck@vivario.org.br>, Juliana Cristina do Carmo da Silva <julianacarmo@vivario.org.br>, Notas e atestos HMAS <notaseatestos.hmas@vivario.org.br>

Prezados, bom dia.

Segue resposta da empresa.

----- Forwarded message -----

De: <marcosemarco@terra.com.br>

Date: seg., 8 de jul. de 2024 às 11:40

Subject: Re: Re: FORMALIZAÇÃO OFÍCIO - MARCOS & MARCOS

To: Daniele De Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RICARDO AUGUSTO XAVIER DA CRUZ <ricardocruz@vivario.org.br>

9 de julho de 2024 às 11:16

Para: Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

Cc: Isaías Melquisedeck <isaiasmelquisedeck@vivario.org.br>, Juliana Cristina do Carmo da Silva <julianacarmo@vivario.org.br>, Notas e atestos HMAS <notaseatestos.hmas@vivario.org.br>

@Isaías Melquisedeck

Para ciência e acompanhamento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Ricardo Cruz

Diretor Administrativo

Hospital Municipal Albert Schweitzer

CER Realengo





CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **MARCOS & MARCOS COMERCIO E ARTES GRAFICAS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 34.642.607/0001-97, inscrição municipal nº 1.196.767-1, com endereço no(a) EST DO OTAVIANO, nº 507 - FUNDOS - RJ Cep: 21540-010, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 13/09/2024

- Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
- A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
- Esta certidão poderá ser renovada a partir de 29/12/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
- O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
- Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
- O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
- A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
136/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E
MARCO & MARCOS COMÉRCIO E ARTES
GRÁFICAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade da IFP-RJ 09.038.645-9 e do CPF nº 012.240.057, residente a Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **MARCO & MARCOS COMÉRCIO E ARTES GRÁFICAS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF nº 34.642.607/0001-97, com sede na Estrada Otaviano, 507, fds, Turiapu, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.540-010, na pessoa de seu representante legal **MARCOS VENICIUS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 068120211, expedida pelo - IFP/RJ, e do CPF/MF sob o nº 796.742.167-15, residente e domiciliado à Estrada Otaviano, 507, fds, Turiapu, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.540-010, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de 4% (quatro por cento)** do valor do contrato de prestação de **serviços gráficos diversos**, com fornecimento de materiais e confecção de impressos, para atender as necessidades do **Hospital Municipal Albert Schweitzer (HMAS)** e **Coordenação de Emergência Regional (CER)**, localizados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela **OSS Viva Rio**.

Parágrafo Primeiro – A presente supressão fundamenta-se na iniciativa da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme determinação expressa no Ofício nº SMS-OFI-2024/24073, estabelecendo que todos os Termos de Parceria, incluindo Contratos de Gestão e Termos de Colaboração assinados, devem ser temporariamente reduzidos.

Parágrafo Segundo – Esta redução terá vigência de 07 (sete) meses, tendo início em 01/07/2024 e término em 31/01/2025, voltando ao valor inicial a partir de 01/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O Valor mensal da seguinte supressão será de **R\$ 1.392,92 (Mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos)**.

Parágrafo Segundo – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor mensal do presente contrato passará a ser estimado em **R\$ 33.430,16 (Trinta e três mil, quatrocentos e trinta reais e dezesseis centavos)**, voltando para R\$ 34.823,08 (Trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e oito centavos) a partir de 01/02/2024, sendo calculado de acordo com a demanda da unidade, tendo como base os valores descritos no quadro – Anexo I, deste Contrato.

Parágrafo Terceiro – O valor global da presente supressão será estimado em **R\$ 9.750,44 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos)**.

Parágrafo Quarto – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original nº 136/2024 passará a ser estimado em **R\$ 408.126,52 (Quatrocentos e oito mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos)**.



O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2024.

JOSÉ RICARDO BARROS DA SILVA
Coordenação Geral de Saúde
CAMA 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

VIVA RIO

MARCO & MARCOS COMÉRCIO E ARTES GRÁFICAS LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª)

Nome:

CPF/MF nº 155 227 617-17

Paloma Moura
Contratos
Matrícula N1160092
Viva Rio

2ª)

Nome:

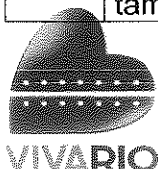
CPF/MF nº

Pedro Portela
Contratos
Matrícula: N3917946
Viva Rio



ANEXO I

Item	Descrição do Produto	Consumo Mensal Estimado	Valor Unitário	Valor Mensal Estimado
01	Etiqueta 3 carreiras branca – rolo de etiqueta adesiva tam. 33x21 mm, 3 colunas cor branca com 4038 unidades aproximadamente	20	R\$ 43,20	R\$ 864,00
02	Etiqueta 3 carreiras vermelha - rolo etiqueta adesiva tam. 33x21 mm, 3 colunas cor vermelha com 4038 unidades aproximadamente	3	R\$ 43,20	R\$ 129,60
03	Etiqueta adesiva para equipo de dieta	2.333	R\$ 0,14	R\$ 326,62
04	Etiqueta adesiva para equipo de hidratação	6.000	R\$ 0,14	R\$ 840,00
05	Etiqueta adesiva para equipo de medicamento (amarelo)	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
06	Etiqueta adesiva de identificação alergia - unidade de adesivo formato tam. 5x6 cm, 2/0 cor.	83	R\$ 0,53	R\$ 43,99
07	Etiqueta adesiva de identificação de acesso venoso periférico – unidade de adesivo formato tam. 4x4 cm, 1/0 cor.	8	R\$ 0,17	R\$ 1,36
08	Etiqueta adesiva de identificação de selo d' água – unidade de adesivo formato tam. 7x7 cm, 1/0 cor.	375	R\$ 0,27	R\$ 101,25
09	Etiqueta adesiva de medicação seringa (branca) - unidade de adesivo formato tam. 3x8 cm, 1/0 cor.	88.000	R\$ 0,04	R\$ 3.520,00
10	Etiqueta adesiva de rótulo de soro - unidade de adesivo formato tam. 10x10 cm, 1/0 cor.	14.000	R\$ 0,28	R\$ 3.920,00
11	Etiqueta adesiva para bolsa coletora de urina – unidade de adesivo formato tam. 10x10 cm, 1/0 cor.	500	R\$ 0,38	R\$ 190,00
12	Etiqueta adesiva data inicial e final - unidade de adesivo formato tam. 4x12 cm, 1/0 cor.	542	R\$ 0,26	R\$ 140,92
13	Etiqueta adesiva rotulo de notificação de óbito – unidade de adesivo formato tam. 10x10 cm, 1/0 cor.	500	R\$ 0,38	R\$ 190,00
14	Etiqueta adesiva de notificação de membros – unidade de adesivo formato tam. 10x10 cm, 1/0 cor.	33	R\$ 0,38	R\$ 12,54
15	Etiqueta nutrição - lactário formulas infantis – unidade de adesivo formato tam. 4x8 cm, 1/0 cor. (azul)	9.000	R\$ 0,11	R\$ 990,00
16	Etiqueta zebra 30 x 60 - rolo etiqueta adesiva em papel térmico tam. 60x30mm x 21mts na cor branca contento 630unidades aproximadamente.	21	R\$ 38,40	R\$ 806,40
17	Etiqueta zebra 50 x 90 – rolo de etiqueta adesiva em papel térmico tam. 90x50mm x 32mts na cor branca contento 604 unidades aproximadamente.	130	R\$ 49,92	R\$ 6.489,60
18	Impresso AIH cod.011 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm	2	R\$ 12,48	R\$ 24,96
19	Impresso admissão e alta cod.102 - - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/1 cor, ap.63gm	2	R\$ 14,88	R\$ 29,76
20	Impresso admissão neonatal cod.182 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/1 cor, ap.63gm	6	R\$ 14,88	R\$ 89,28
21	Impresso anotações de enfermagem cod.078 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/1 cor, ap.63gm	8	R\$ 12,48	R\$ 99,84
22	Impresso atestado médico cod.111 bloco c/50fl, formato tam.15x21cm, 1/0 cor, ap.63gm	5	R\$ 12,48	R\$ 62,40



23	Impresso balanço hídrico livreto cod.101 – unidade, formato tam.297x420cm, 1/1 cor, 2 folhas dobradas tipo livreto.	1.800	R\$ 0,86	R\$ 1.548,00
24	Impresso balanço hídrico neo cod.231 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/1 cor, ap.63gm	20	R\$ 14,88	R\$ 297,60
25	Impresso balanço hídrico pediátrico cod.022- bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm	30	R\$ 12,48	R\$ 374,40
26	Impresso boletim de atendimento adulto cod.210 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm	2	R\$ 12,48	R\$ 24,96
27	Impresso capa e contra capa de prontuário – unidade, 2 folhas sendo uma capa e outras contra capa tamanho 32x22cm	2.000	R\$ 0,86	R\$ 1.720,00
28	Impresso check list de passagem de plantão técnico de enfermagem / uti003-1- bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm	16	R\$ 12,48	R\$ 199,68
29	Impresso controle de utilização de órteses próteses e materiais especiais cod.cir.032-1- bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/1 cor, ap.63gm	13	R\$ 14,88	R\$ 193,44
30	Impresso declaração de comparecimento cod.070 - bloco c/50fl, formato tam.15x21cm, 1/0 cor, ap.63gm	5	R\$ 8,16	R\$ 40,80
31	Impresso declaração de nascido vivo (rascunho) cod.260 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm	2	R\$ 14,88	R\$ 29,76
32	Impresso encaminhamento das unidades de urgência e emergência para a atenção primaria cod.229 bloco c/50fl, formato tam.15x21cm, 1/0 cor, ap.63gm	2	R\$ 8,16	R\$ 16,32
33	Impresso evolução (multidisciplinar) cod.012 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/1 cor, ap.63gm	2	R\$ 14,88	R\$ 29,76
34	Impresso ficha de atendimento do serviço social cod.178 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm	15	R\$ 12,48	R\$ 187,20
35	Impresso ficha de avaliação pré-anestésica cod.203 - unidade formato tam.64x30cm, 1/1 cor,1 via grampo e serrilhado	1.000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
36	Impresso ficha de risco cirúrgico cod.069 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm	2	R\$ 12,48	R\$ 24,96
37	Impresso ficha de solicitação de antimicrobianos cod.008 bloco c/50fl, formato tam.15x21cm, 1/0 cor, ap.63gm	2	R\$ 8,16	R\$ 16,32
38	Impresso guia de referência cod.081- bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm	2	R\$ 12,48	R\$ 24,96
39	Impresso passagem de plantão fisioterapia cod.056 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm	10	R\$ 12,48	R\$ 124,80
40	Impresso prescrição médica diária cod.021 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm	2	R\$ 12,48	R\$ 24,96
41	Impresso psicotrópico cod.006 - bloco c/50fl, formato tam.10x15cm, 1/0 cor, ap.63gm	70	R\$ 5,76	R\$ 403,20
42	Impresso receituário cod.019 - bloco c/50fl, formato tam. 9x21cm, 1/0 cor, ap.63gm	55	R\$ 5,76	R\$ 316,80
43	Impresso receituário controle especial cód. 005 - Bloco c/50fl, formato tam. 15x21cm, 1/0 cor, 2 vias-auto copiativo	6	R\$ 18,24	R\$ 109,44
44	Impresso resumo de alta cod.026 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm	2	R\$ 12,48	R\$ 24,96



45	Impresso resumo de alta uti neo cod.087 - bloco c/50fl, formato tam. 15x21, 1/0 cor, ap.63gm	7	R\$ 8,16	R\$ 57,12
46	Impresso sistema de informação de agravos de notificação ficha de notificação individual (SINAN) cod.241- bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/1 cor, ap.63gm	2	R\$ 14,88	R\$ 29,76
47	Impresso termo de consentimento informado para internação / transferência hospitalar cod.015-1 - bloco c/50fl, formato tam. A4, 1/0 cor, ap.63gm	3	R\$ 12,48	R\$ 37,44
48	Livro de entrada de paciente na sala de trauma - unidade, livro composto por capa e contra capa plástica 1/1 cor, contendo 100 folas	4	R\$ 139,20	R\$ 556,80
49	Livro registro de cirurgia centro cirúrgico - unidade, livro de capa dura na cor preta com escritas dourada 1/1 cor, contendo 100 paginas	4	R\$ 139,20	R\$ 556,80
50	Livro registro de cirurgia obstétrica - unidade, livro de capa dura na cor preta com escritas dourada 1/1 cor, contendo 100 paginas	1	R\$ 139,20	R\$ 139,20
51	Papel eletro TITB 80mm x 20m (EDAN) – Bobina, papel termos sensível gradeado – Tam. 80mm x 20 m – compatível com ECG contec 300g e eletrocardiógrafos de diversos modelos	43	R\$ 17,28	R\$ 743,04
52	Pulseira de identificação de Alergia – Unidade, pulseira plástica vinil 25mm x 50 mm na cor vermelha	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00
53	Pulseira de identificação de queda – unidade, com laque adesivo 2x24cm, com descrição de queda impressa	2.400	R\$ 0,25	R\$ 600,00
54	Ribbon 30x60 cm - rolo, ribbon preto cera tam. 110mm x 74m g42	64	R\$ 13,44	R\$ 860,16
55	Ribbon 90x60 cm - rolo, ribbon preto cera tam. 110mm x 450m g42	3	R\$ 62,40	R\$ 187,20
56	Carimbo Automático Pequeno 26 mm x 10 mm	10	R\$ 57,60	R\$ 576,00
57	Carimbo Automático Grande 37mmx76 mm	1	R\$ 177,60	R\$ 177,60
58	Faixa lona 4 metros x80 com acabamento de ilhós	1	R\$ 576,00	R\$ 576,00
59	Encadernação só espiral	1	R\$ 14,40	R\$ 14,40
60	Banner padrão 1,20x80	1	R\$ 115,20	R\$ 115,20





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOS & MARCOS COMERCIO E ARTES GRAFICAS LTDA
CNPJ: 34.642.607/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:57:51 do dia 28/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2024.

Código de controle da certidão: **B708.CD17.73AC.38BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.642.607/0001-97
Razão Social: MARCOS E MARCOS COM E ARTES GRAFICAS LTD
Endereço: ESTRADA DO OTAVIANO 507 FDS / ROCHA MIRANDA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21540-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2024 a 11/08/2024

Certificação Número: 2024071301026273661104

Informação obtida em 30/07/2024 17:39:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 06-2024/2230287

Código de verificação de autenticidade: c3c4129c0ab8c7af6958e7e837ac3972

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 34.642.607/0001-97

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: MARCOS & MARCOS COMERCIO E ARTES GRAFICAS LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 24/06/2024 ÀS 09:47:28

VÁLIDA ATÉ: 22/09/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 8859504046
ÓRGÃO FP/REC-RIO/CIS/F
CONTROLE 612702027

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

MARCOS & MARCOS COMERCIO E ARTES GRAFICAS LTDA
ETR OTAVIANO 000507 FDS
ROCHA MIRANDA RIO DE JANEIRO 21540-010 RJ

CNPJ

34.642.607/0001-97

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.196.767-1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024.

HORA: 12:27:01

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.642.607/0001-97
Razão Social: MARCOS E MARCOS COM E ARTES GRAFICAS LTD
Endereço: ESTRADA DO OTAVIANO 507 FDS / ROCHA MIRANDA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21540-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2024 a 07/10/2024

Certificação Número: 2024090801006273661184

Informação obtida em 24/09/2024 12:46:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS & MARCOS COMERCIO E ARTES GRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.642.607/0001-97

Certidão nº: 66549428/2024

Expedição: 27/09/2024, às 11:06:43

Validade: 26/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS & MARCOS COMERCIO E ARTES GRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.642.607/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 04/09/2024, em referência ao pedido **278187/2024**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

MARCOS E MARCOS COMERCIO E ARTES GRAFICAS LTDA

CNPJ:

34.642.607/0001-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

14.09163.7

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **GHUK.5210.7161.0S83**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **04/09/2024 às 15:35:38.1**

Esta certidão tem validade até 03/03/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 27/09/2024 às 11:07:58.9



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **MARCOS & MARCOS COMERCIO E ARTES GRAFICAS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 34.642.607/0001-97, inscrição municipal nº 1.196.767-1, com endereço no(a) EST DO OTAVIANO, nº 507 - FUNDOS - RJ Cep: 21540-010, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 13/09/2024

- Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
- A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
- Esta certidão poderá ser renovada a partir de 29/12/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
- O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
- Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
- O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
- A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.642.607/0001-97
Razão Social: MARCOS E MARCOS COM E ARTES GRAFICAS LTD
Endereço: ESTRADA DO OTAVIANO 507 FDS / ROCHA MIRANDA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21540-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2024 a 22/12/2024

Certificação Número: 2024112301226273661131

Informação obtida em 26/11/2024 17:21:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOS & MARCOS COMERCIO E ARTES GRAFICAS LTDA
CNPJ: 34.642.607/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:26:49 do dia 06/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2025.

Código de controle da certidão: **A7D9.ED0F.9C82.B5C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.642.607/0001-97
Razão Social: MARCOS E MARCOS COM E ARTES GRAFICAS LTD
Endereço: ESTRADA DO OTAVIANO 507 FDS / ROCHA MIRANDA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21540-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2024 a 29/01/2025

Certificação Número: 2024123101306273661114

Informação obtida em 06/01/2025 16:29:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 01-2025/2475650

Código de verificação de autenticidade: 96ca1aa7804b76e9c5b08064ea6f148

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 34.642.607	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: MARCOS & MARCOS COMERCIO E ARTES GRAFICAS LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 06/01/2025 ÀS 16:09:18 VÁLIDA ATÉ: 06/04/2025</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 04/09/2024, em referência ao pedido 278187/2024, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

MARCOS E MARCOS COMERCIO E ARTES GRAFICAS LTDA

CNPJ:

34.642.607/0001-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

14.09163.7

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pgc.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>


CÓDIGO CERTIDÃO: **GHUK.5210.7161.0S83**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **04/09/2024 às 15:35:38.1**

Esta certidão tem validade até 03/03/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pgc.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 16/09/2024 às 11:16:40.7

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS</p>	<p>Nº AUTENTICAÇÃO 8859504046 ÓRGÃO FP/REC-RIO/CIS/F CONTROLE 612702027</p>
NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO	
<p>MARCOS & MARCOS COMERCIO E ARTES GRAFICAS LTDA ETR OTAVIANO 000507 FDS ROCHA MIRANDA RIO DE JANEIRO 21540-010 RJ</p>	
CNPJ 34.642.607/0001-97	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.196.767-1
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1	
<p>CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.</p> <p>VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição. Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.</p> <p style="text-align: center;">Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024. HORA: 12:27:01</p> <p style="text-align: center;"><small>Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.</small></p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm).</p> <p>O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.</p>	



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **MARCOS & MARCOS COMERCIO E ARTES GRAFICAS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 34.642.607/0001-97, inscrição municipal nº 1.196.767-1, com endereço no(a) EST DO OTAVIANO, nº 507 - FUNDOS - RJ Cep: 21540-010, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 13/09/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 29/12/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6